



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Em atenção à Lei Complementar Federal nº 147/2014, participarão deste certame, exclusivamente, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº027/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER A  
DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
Nome do Representante: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebemos através de retirada com o pregoeiro e equipe de apoio na sede da prefeitura de Itacambira MG ou via e-mail ou através de acesso ao Portal da Transparência, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este a Prefeitura de Itacambira MG e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do e-mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br)

A não remessa do recibo nos termos acima, exime o Município de Itacambira MG da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0027/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER A  
DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG**

**CREDENCIAMENTO:** 03/08/2023 às 09:00h

**ABERTURA DA SESSÃO:** 03/08/2023 às 09:30h

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**CONSULTAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site <https://www.itacambira.mg.gov.br/licitacoes/> ou na Sala do Departamento de Licitações, à Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro, CEP 39.594-000, Itacambira/MG.

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br)

**TELEFONE:** (38) 3254-1173

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília

**OBSERVAÇÃO:**

Se por quaisquer motivos não houver expediente no dia supracitado, o recebimento e início da abertura dos envelopes referentes a esta licitação serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itacambira que se seguir.

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

### PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.017.400/0001-75, com sede na Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro, Itacambira/MG, CEP 39.594-000, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 7892 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 011/2015, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Prefeitura Municipal de Itacambira, Rita de Cássia Mendes Santos designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores Fernanda Ferreira de Souza Santos, Geraldo Mateus Santos, designados pela Portaria Municipal nº 03/2023, publicado em 02 de janeiro de 2023.

O processamento do pregão será realizado em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itacambira, localizada à Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro, CEP 39.594-000, Itacambira/MG.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 03/08/2023 às 09:00 (nove horas).
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 03/08/2023 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

### I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG.**

### II – DA SECRETARIA SOLICITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração; para atender a demanda municipal de todas as secretarias do Município.

### III – DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Cópia deste edital estará disponível na internet, no site <https://www.itacambira.mg.gov.br/licitacoes/> e ainda poderá ser obtida na sala de licitações, nos horários de 07:30h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, na Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro, Itacambira/MG, CEP 39.594-000 - telefone: (38) 3254-1173, ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) e

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

permanecerá afixada nos quadros de avisos localizados no hall da sede da Prefeitura Municipal de Itacambira.

3.2. As empresas que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <https://www.itacambira.mg.gov.br/licitacoes/> bem como as publicações nos quadros de avisos localizados no hall da sede da Prefeitura Municipal de Itacambira, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

3.4. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, mediante petição a ser enviada para o e-mail [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) ou protocoladas na sala de licitações, dirigida a pregoeira, cabendo ao mesmo decidir sobre o requerimento, auxiliado pelo setor técnico competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.5. O Município de Itacambira não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pela pregoeira, e que, por isso, sejam intempestivas.

3.6. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.7. A decisão da pregoeira será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no site <https://www.itacambira.mg.gov.br/licitacoes/> para conhecimento de todos os interessados.

3.8. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, o interessado que não o fizer até às 17 (dezesete) horas do segundo dia útil que anteceder a data de realização da Sessão Pública do Pregão.

## IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. **Em atenção à Lei Complementar Federal nº 147/2014, participarão deste certame, exclusivamente, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.1.1. Participarão da sessão oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

4.2. **Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas:**

4.2.1. que estejam sob insolvência civil, falência, concurso de credores, dissolução, ou liquidação;

4.2.2. que tenham sido declarados suspensos de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Itacambira, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2.3. que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.2.4. que tenham sido declarados impedidos de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Itacambira, durante o prazo da sanção aplicada;

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

- 4.2.5. que incidirem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei 8.666/93, observada a exceção prevista no §1º do art. 9º da mesma Lei;
- 4.2.6. cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Edital, se for o caso;
- 4.2.7. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 4.2.8. em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição<sup>1</sup>.
- 4.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do proponente que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

## V – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente e todos os dados que o identifiquem, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 "PROPOSTA COMERCIAL"**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023**  
**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE**

**ENVELOPE Nº 2 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023**  
**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE**

5.2. Todos os documentos necessários à participação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público autorizado, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo (a) pregoeiro (a) ou por membro da Equipe de Apoio, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos via internet.

5.3. Serão aceitas propostas escritas enviadas pelo correio ou entregues por portador sem poderes para formular propostas e praticar atos durante a sessão. O autor da proposta não poderá dar lances ou praticar qualquer ato em seu favor durante a sessão.

## VI – DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

<sup>1</sup> **Nota Explicativa:** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação acima.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

6.1.1. Tratando-se de representante estatutário legal, **o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.1.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, conforme **modelo Anexo III**, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 6.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

6.1.3. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente, **com foto**;

6.1.4. Declaração de Pleno atendimento, **conforme modelo do Anexo IV do Edital**.

6.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

**6.1.6. Por se tratar de Edital Exclusivo, as empresas participantes deverão apresentar declaração de enquadramento na condição de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo ANEXO V e deverá apresentar Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

A Certidão deve estar atualizada, ou seja, **emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação ou outro documento que comprove o seu enquadramento como MICRO, EPP OU EQUIPARADOS, desde que emitido por órgãos oficiais.**

**6.2. Os documentos acima mencionados para efeito de credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes.**

6.3. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

6.4. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

6.7. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.8. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras proponentes.

## VII – DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em uma via, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, podendo ser apresentada **conforme Anexo II - Modelo de Proposta** Comercial ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, contendo a assinatura do representante legal ou procurador, devidamente identificado e qualificado.

## **7.2. São requisitos da proposta de preço:**

7.2.1. Cabeçalho contendo todos os dados de identificação da empresa proponente;

7.2.2. Número do Pregão e do Processo deste edital;

7.2.3. Descrição completa do objeto ofertado, com a indicação da marca;

7.2.4. Preço unitário e total dos itens, e o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (em caso de dúvida, prevalecerá o valor por extenso), cotados números até 02 (duas) casas após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

7.2.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, inclusive transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

7.2.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

## **7.3. Serão desclassificadas as propostas que:**

7.3.1. não atendam as exigências e requisitos estabelecidos neste Edital ou imponham condições;

7.3.2. apresentem valores manifestamente inexequíveis;

7.3.3. sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

7.4. Não serão motivos de desclassificação as simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta e que não causem prejuízo à Administração.

7.5. Juntamente com a proposta escrita o licitante deverá apresentar proposta digital, em CD-ROM ou PEN-DRIVE, contendo planilha eletrônica em formato EXCEL, conforme modelo e formato de gravação enviado pelo Setor de Licitações, para que a mesma seja importada para o sistema, para agilizar o julgamento. **(Não será requisito para desclassificação caso não apresentar)**

7.6. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

7.7. O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

7.8. Será adjudicado o item para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, a Pregoeira deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta (TCU – Plenário – Acórdão 1695/2019 e Súmula TCU nº 262).

## **VIII – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, **inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário**.

8.3. Os licitantes deverão apresentar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **8.3.1. Regularidade Jurídica**

a) Cédula de identidade e CPF dos diretores ou sócios-administradores;

b) Registro Comercial no caso de empresa individual;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, relativa à sede do licitante;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

### **8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão máxima de 90 (noventa) dias.

### **8.3.4 Qualificação Técnica:**

a) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

### **8.4. Disposições gerais relativas à Habilitação**

8.4.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público autorizado, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo (a) pregoeira (a) ou por membro da Equipe de Apoio, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos via internet.

8.4.2. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, certidões positivas com efeito de negativas, e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.4.3. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.

8.4.4. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

8.4.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

8.4.5.1. se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.4.5.2. se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4.6. A Microempresa - ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP e o Microempreendedor Individual – MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.4.7. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou MEI for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.4.7.1. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (a) pregoeira (a).

8.4.7.2. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

8.4.7.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao (a) pregoeira (o) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.4.8. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

8.4.9. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.4.9.1. Por se tratar de um documento de cadastro, caso a data constante no documento exigido no item 8.3.2 alínea "a", seja anterior a 90 (noventa) dias, no momento da conferência da documentação o(a) pregoeira(o) deverá consultar o sítio do órgão emissor para efetuar consulta e impressão de novo documento que será juntado à documentação do licitante.

8.4.10. Os documentos não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

8.4.11. O licitante obriga-se, nos termos do modelo de Declaração de Pleno Atendimento - Anexo IV deste Edital, a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

## **IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão,

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Encerrada a fase de credenciamento, a pregoeira declarará aberta a Sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta e a Documentação de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.3. A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

9.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.4.1. Seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela.

9.4.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

9.4.3. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.6. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7. Os lances deverão ser formulados por valor por Item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pela pregoeira e Equipe de Apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.10. A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com a finalidade de redução do preço.

9.11. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão solicitante, já juntada aos autos.

9.12. Após a negociação, se houver, a pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14. A verificação será certificada pela pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.1. A Administração Pública Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.17. Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes credenciados. Os envelopes das demais proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo a ser fixado pela Pregoeira.

## **X – DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

10.1. No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela pregoeira ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. As razões e respectivas contrarrazões recursais deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal de Itacambira/MG, aos cuidados da Pregoeira, encaminhadas para o endereço eletrônico [ass.licitac@gmail.com](mailto:ass.licitac@gmail.com) ou ser protocolada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira até as 17h do último dia do prazo, em uma via original, contendo razão social, número do CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.

10.4. A pregoeira não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

10.5. Interposto o recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Sendo decididos e se constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.7. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes via e-mail, divulgada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

por meio de publicação no site <https://www.itacambira.mg.gov.br/licitacoes/> e ainda, estará afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itacambira.

10.9. Recursos contra decisão de anulação ou revogação do certame devem ser dirigidos ao Prefeito Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observando-se os requisitos indicados no item 10.3 acima.

## XI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## XII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da ata de registro de preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura da Ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no mesmo prazo estabelecido acima, a contar da data de seu recebimento.

12.2. Os licitantes classificados, se desejarem, poderão registrar os seus preços na Ata, desde que manifestem esta intenção após a adjudicação dos itens por mensagem enviada para o e-mail [ass.licitac@gmail.com](mailto:ass.licitac@gmail.com), informando em quais itens deseja deixar o seu preço registrado, sendo que deverão aceitar fornecer nas mesmas condições e preço do licitante vencedor do certame, observando em todos os casos a ordem de classificação.

12.2.1. O registro de preços em ata estará condicionado à análise de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação, consoante disposições deste instrumento convocatório.

12.3. Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ata de registro de preços, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Gerência de Licitações do Município de Itacambira, o (a) Pregoeiro (a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

12.4. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

12.5. A ata de registro de preços não obriga o Município de Itacambira a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

12.5.1. A critério do Município de Itacambira, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ata de registro de preços, será(ão) convocado(s) pelo gestor da Ata, mediante ordem de fornecimento, para fornecer os itens na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

12.6. O setor gerenciador avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados.

12.7. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

12.8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade deste com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser encaminhada para o e-mail [ass.licitac@gmail.com](mailto:ass.licitac@gmail.com).

12.9. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Compra, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado.

12.9.1. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

12.10. Cancelados os registros, o Município de Itacambira poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

12.10.1. Não havendo êxito nas negociações, e não existindo outros preços registrados, o Município de Itacambira procederá à revogação da ata de registro de preços, relativamente ao item que restar frustrado.

12.11. O gestor da ata de registro de preços deverá realizar o controle das solicitações, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação. Deverá observar também se já existe no Município outra ata de registro de preços com o mesmo item, e comprovando a existência deverá optar pelo menor preço.

12.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia para manifestação sobre a possibilidade de adesão e autorização do Órgão Gerenciador, inclusive quanto ao quantitativo, e desde que submetida à anuência do fornecedor beneficiário, o qual deve optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes.

12.13. Outros entes da Administração Pública e entidades privadas poderão igualmente utilizar-se da Ata de Registro de Preços, como órgão ou entidade não participante, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no item 12.12.

12.14. A adesão deverá ser devidamente justificada no processo administrativo do órgão ou entidade não participante, pertinente à licitação, demonstrando a vantagem econômica na adesão à Ata, mencionando ainda a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidades dos bens a serem adquiridos, respeitando, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011/2015, e na Lei nº 8.666/93.

## XIII – DO FORNECIMENTO

13.1 A forma de fornecimento e de entrega, será conforme **ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA.**

## XIV – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

14.1. A gestão e fiscalização da execução do objeto desta licitação será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal Solicitante por meio de servidor devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

14.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do registro de preço ou a outro servidor designado para esse fim.

## **XV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e comprovação da execução do objeto, contado da data da protocolização junto ao Setor de Compras, da nota fiscal e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da empresa vencedora.

15.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

15.2.1. Conferência e aprovação do relatório de fornecimento e atestação de conformidade do material;

15.2.2. Comprovação de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT), à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede.

15.3. A nota fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

15.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras.

15.4.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Setor de Compras do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional ao Município, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela empresa vencedora.

15.5. A Prefeitura Municipal de Itacambira, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar ao fornecedor, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa vencedora, nos termos do presente Edital.

## **XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação e declarações falsas, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços ou contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Itacambira e, se for o caso, será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito no Município de Itacambira, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

16.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

16.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do material, ou por atraso no

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos materiais constantes na Nota de Empenho;

16.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da contratação, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente cancelamento da ata de registro de preço ou rescisão contratual;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da empresa vencedora, injustificadamente, desistir da ata de registro de preço ou contrato ou der causa ao seu cancelamento ou rescisão, bem como nos demais casos de inadimplência.

16.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

16.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Itacambira. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pelo fornecedor por meio de depósito bancário na conta do Município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

## **XVII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. A dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas ao Gestor do Registro de Preços, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

17.2. Servirão de cobertura às contratações oriundas da ata de registro de preços para o exercício de 2023/2024 os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante.

17.3. Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios, do Estado, Distrito Federal, União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras, de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Itacambira a título de convênio, ajustes, doações, empréstimos e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Registro de Preços.

## **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo V - Modelo de Declaração de condição de ME ou EPP;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Minuta de Contrato.

18.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.3. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.4. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Itacambira revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

18.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

18.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

18.7. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de documentação referente ao presente edital e a Prefeitura Municipal de Itacambira não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.8. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou o cancelamento da ata de registro de preços ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.9. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.10. Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.11. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.13. Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pela pregoeira.

18.14. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

18.15. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.16. Para atender a seus interesses, o Município de Itacambira poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.17. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

---

contrário.

18.18. O Município de Itacambira poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.19. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Itacambira.

18.21. Após homologado o resultado desta licitação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do da ata de registro de preços e/ou contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.22. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Itacambira.

18.23. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Itacambira/MG, 20 de Julho de 2023

**Geraldo Moises de Souza**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Mendes Santos**  
Pregoeira Oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 058/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº027/2023

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG**

### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

#### 1.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o Pregão, modalidade utilizada, a Lei Complementar 123, de 14.12.06 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, com suas modificações posteriores.

#### 1.2 SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.2.1 Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos, para atender a demanda do município de Itacambira MG;

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios, por parte do município de Itacambira, atenderá as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e também as destinadas à complementação da merenda escolar das escolas municipais.

2.2 Em atendimento a lei 123/2006 a licitação será exclusiva para a participação de ME-EPP e equiparadas pertencentes ao ramo de atividade do objeto licitado.

2.3 O Município de Itacambira MG, conta com diversas sedes de secretarias, para garantir o bom funcionamento de ambas é necessário que estejam abastecidas com todos os suprimentos necessários, além dos eventos realizados por elas esporadicamente.

2.4 Com isso, o presente certame licitatório é de extrema necessidade para o poder público como a regra para a contratação do poder público é mediante licitação, garantido celeridade, ampla competitividade e eficiência.

2.5 Para a aquisição dos gêneros alimentícios a modalidade escolhida foi o Pregão Presencial em observância a lei 10.520/2002, destinada a aquisição de bens comuns, pelo sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser variável a cada exercício financeiro, não sendo possível quantificar com precisão a necessidade para o referido exercício financeiro, sendo mais eficiente e vantajoso para o Município.

2.6 O Pregão será realizado em sua modalidade presencial em razão de os serviços de internet disponível no Município ser incompatíveis com o sistema utilizado para a realização do Pregão Eletrônico, a modalidade presencial visa também proporcionar que o comércio local participe do certame licitatório.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Vr total
0001	ABACAXI PEROLA:: Fruta in natura, tipo abacaxi, especie perola, apresentar tamanho uniformes, com polpa e casca integras e firmes; cada fruto deve possuir apenas uma coroa, que deve apresentar cor característica (ausencia de amarelecimento, queimaduras); grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo; porte medio/grande. Apresentacao em unidade.	UND	3.080,00	8,66	26.682,96
0002	ABOBORA JAPONESA:: Legume in natura, tipo abobora, especie japonesa, apresentar cor e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade, apresentar casca e popa integras e firmes; grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo; nao deve apresentar danos de origens fisica, mecanica ou biologica que afete a sua aparencia; porte medio/grande.	KG	70,00	4,16	291,20
0003	ABOBORA MORANGA: Abóbora moranga: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	70,00	4,06	284,43
0004	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G:: Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais instantâneo, composição açúcar, cacau, maltodextrina, vitaminas e emulsificante. Validade mínima 12 meses. Embalagem 400g.	PCT	4.260,00	7,42	31.609,20
0005	ACUCAR CRISTAL 5KG:: Acucar, tipo cristal, composicao origem vegetal, sacarosi de cana de acucar, aplicacao adocante, caracteristicas adicionais insento de impurezas, validade minima 12 meses. Embalagem 5kg.	PCT	5.662,00	22,62	128.060,29
0006	ADOÇANTE LÍQUIDO:: Adoçante, tipo dietético, apresentação líquido,	UND	715,00	8,80	6.289,64

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	composição sacarina sódica, água, edulcorante natural, glicosídeos de esteviol, acidulante cítrico, isento de açúcares, calorias, lactose e glúten, características adicionais bico dosador. Embalagem 65ml.				
0007	AGUA MINERAL NATURAL 20L: COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: COM RETORNO DO VASILHAME Complementação: NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA A TROCA DO VASILHAME, QUE DEVERÁ TER TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O VASILHAME NÃO ESTÁ INCLUSO	UND	2.000,00	15,40	30.792,60
0008	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5L:: Agua mineral, tipo natural, sem gas. Embalagem descartavel, original do fabricante com dados de identificacao do produto data de fabricacao e prazo de validade, licenca sanitaria concedida pela vigilancia sanitaria estadual ou municipal, boletim quimico, Registro no Ministerio da Saude. Embalagem de 1,5l.	UND	4.760,00	4,07	19.373,20
0009	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML:: Agua mineral, tipo natural, sem gas. Embalagem descartavel, original do fabricante com dados de identificacao do produto data de fabricacao e prazo de validade, licenca sanitaria concedida pela vigilancia sanitaria estadual ou municipal, boletim quimico, Registro no Ministerio da Saude. Embalagem de 500ml.	UND	4.000,00	2,40	9.590,00
0010	ALHO:: Condimento in natura, tipo alho, Classe 5/6, extra, compacto e firme, apresentando tamanho medio/grande e conformacao uniforme, ausencia de danos de origens fisica, mecanica ou biologica que afete a sua aparencia.	KG	560,00	22,67	12.693,35
0011	ALMONDEGA LATA COM 420 G COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES 893	PCT	20,00	11,93	238,60

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0012	AMEIXA SECA SEM CAROCO EMBALADA EM LATA DE 180G CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE	LATA	40,00	15,66	626,27
0013	AMENDOIM CRU 500G:: Amendoim In natura, tipo 1, apresentacao com casca, tamanho Medio. Embalagem 500g.	PCT	530,00	15,72	8.332,93
0014	AMIDO DE MILHO 1KG:: Amido, amido de milho, tipo po fino e homogenio, aplicacao mingau e massas. Apresentacao caixa embalagem 1kg.	PCT	340,00	15,20	5.168,00
0015	APRESUNTADO DE CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO 4 A 8 GRAUS COM OTIMO ASPECTO DE CONSERVACAO EMBALAGEM CONTENDO MARCA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PESO.	KG	1.610,00	23,47	37.781,39
0016	ARROZ TIPO LONGO FINO SAFRA ATUAL FARDO COM 6 PACOTES DE 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , ROTULO COM INGREDIENTES , VALOR NUTRICIONAL, PESO , FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	FD	720,00	106,46	76.651,20
0017	ASA DE FRANGO: Carne de frango coxinha da asa de primeira qualidade, limpa, isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo, sem alteração de suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) solicita apresentação de amostra.	KG	990,00	16,16	15.998,40
0018	AZEITE DE OLIVA:: Azeite de oliva, tipo extra virgem, ph maximo de 0,5%. Embalagem vidro de 500ml.	UND	180,00	37,42	6.736,05
0019	AZEITONA VERDE 500G:: Azeitona em conserva, verde, inteira e sem caroco, imersa em salmoura, com tamanho e coloracoes uniformes, embalagem de 500g.	UND	570,00	16,59	9.457,73

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0020	BACON DEFUMADO:: Bacon suino defumado, resfriado. Apresentação em embalagem plástica a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária. Embalagem de 1Kg.	PCT	1.070,00	33,13	35.449,10
0021	BALA SORTIDA MASTIGAVEL: Bala macia sortida, mastigável: PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g.	PCT	2.080,00	9,62	20.014,80
0022	BALA CARAMELO DOCE DE LEITE: Bala tipo caramelo, sabor doce de leite. Embalagem aproximadamente 660g	PCT	2.080,00	19,93	41.454,40
0023	BALA DE GELATINA 500 GRAMAS: Bala de gelatina 500g: Características: Sabores sortidos de frutas. Em pacotes intactos com identificação completa produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar	PCT	30,00	38,00	1.139,85
0024	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, CAIXA COM 30 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 32 GR	CX	800,00	20,03	16.024,00
0025	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA: Bala de goma tipo "jujuba": 1Kg. Características: Sabores sortidos de frutas. Colorida e macia. Em pacote intacto com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000,00	19,90	19.900,00
0026	BANANA PRATA:: Fruta in natura, banana, tipo prata, fresca, climatizada, madura, bem desenvolvida, apresentar coloração amarelada, conformação e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor específico desta variedade, polpa e casca íntegras e firmes, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), grau de	KG	2.390,00	5,33	12.738,70

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo.				
0027	BATATA DOCE:: Legume in natura, tipo batata, especie doce, apresentar cor e tamanho uniformes, lavada, inteira, bem desenvolvida, casa e polpa integram e firmes, nao deve apresentar golpes ou danos por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia, ausencia de sujidades, brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e isenta de umidade externa.	KG	70,00	5,29	370,53
0028	BATATA INGLESA:: Legume in natura, tipo batata, especie inglesa, apresentar cor e tamanho uniformes, lavada, inteira, bem desenvolvida, casca e polpa integram e firmes, nao deve apresentar golpes ou danos por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia, ausencia de sujidades, brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e isenta de umidade externa.	KG	1.570,00	6,29	9.880,48
0029	BATATA PALHA: Acondicionada em embalagem termos selada,contendo declaração de marca,informações nutricionais,nome e endereço do fabricante,lote e prazo de validade nº do registro no órgão competente.Crocante e sequinha,pacote com 400 grs.	PCT	550,00	16,53	9.092,88
0030	BEBIDA LACTEA FERMENTADA:: Bebida lactea fermentada por lactobacilos vivos, constituída de leite integral e/ou desnatado. Apresentacao em embalagem primaria de polietileno aproximadamente 80g e embalagem secundaria bandeja com 06 unidades, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 480g.	FD	720,00	7,59	5.467,18
0031	BERINJELA:: Legume in natura, tipo berinjela, fresca, apresentar cor e tamanho uniformes, bem desenvolvida, enxuta, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade, casca e popa integras e	KG	20,00	5,96	119,20

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	firmes; grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo; nao deve apresentar danos de origens fisica, mecanica ou biologica que afete a sua aparencia; porte medio/grande.				
0032	BETERRABA: Sem folha, fresca. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete sua aparência e qualidade. Peso médio por unidade: 140g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. A distribuição deverá ocorrer em kg, conforme solicitação	KG	1.070,00	5,29	5.663,83
0033	BICARBONATO DE SÓDIO 100G:: Bicarbonato De Sódio, tipo pó fino, cor branca, composição NAHCO3, uso culinário. Apresentação embalagem 100g.	PCT	30,00	2,49	74,80
0034	BISCOITO DE NATA DOCE 400 GRAMAS: Biscoito de natal: Doce, 400g. Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organolépticas e físico químicas de acordo com a legislação vigente. Ingrediente: à base de trigo, manteiga, ovos, açúcar, essências, fermento. Coberto e decorado com glassê e confeitos coloridos. Formatos diversos, com temas natalinos. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	230,00	8,83	2.030,14
0035	BISCOITO DE POLVILHO: Biscoito de Polvilho: Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado, igual ou superior 200 gramas. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organolépticas e físico químicas de acordo com a legislação vigente. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.250,00	9,96	12.450,00
0036	BISCOITO DOCE SABOR LEITE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite em pó, sal, fosfato tricálcico,fermentos químicos:bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido	CX	5.645,00	49,47	279.258,15

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.				
0037	BISCOITO DOCE TIPO WAFER:: Biscoito doce, tipo waffer, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, formato retangular, características adicionais: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante emulsificante: lecitina de soja, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lecitina de soja. e fermento químico: bicarbonato de sódio. Apresentação em embalagem primária, tipo pacote, peso mínimo de 115g.	UND	1.650,00	3,36	5.549,45
0038	BISCOITO MAISENA MINMO DE 170G, LEVE, CROCANTE E COM SABOR SUAVE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170G. A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	5.580,00	3,35	18.679,05
0039	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – Caixa mínimo de 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	CX	5.380,00	27,53	148.084,50
0040	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: Biscoito tipo rosquinha sabor Chocolate: Composição mínima	PCT	3.050,00	15,92	48.556,00

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo no mínimo 330g, devidamente identificada como nome do produto, prazo de validade e peso líquido.				
0041	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO:: Biscoito tipo rosquinha sabor COCO: Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo no mínimo 330g, devidamente identificada como nome do produto, prazo de validade e peso líquido.	PCT	6.850,00	6,92	47.402,00
0042	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE: Biscoito tipo rosquinha sabor Leite: Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo no mínimo 330g, devidamente identificada como nome do produto, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2.800,00	6,92	19.376,00
0043	BOLHACHA RECHEADA SABORES VARIADOS 130 G	UND	600,00	2,73	1.638,00
0044	BOLINHO DE CHOCOLATE: Embalagem aproximadamente 40g.	und	1.230,00	2,23	2.738,84
0045	BOMBONS PCT DE 1KG, MINIMO DE 48 UND, TIPO RECHEADO COM DIVERSOS SABORES E COBERTOS DE CHOCOLATE, REFERENCIA: IGUAL OU SIMILAR, SERENATA DE AMOR OU SONHO DE VALSA.	PCT	5.270,00	54,90	289.323,00
0046	BROCOLIS:: Verdura in natura, tipo brocolis, especie japones, tamanho e coloracao uniformes , isenta de enfermidades, livre de residuos e fertilizacao, aplicacao genero alimenticio, apresentacao molho.	KG	60,00	8,10	485,80
0047	CACAU EM PÓ NATURAL , 100% CACAU , NÃO ALCALINO , ADITIVOS QUIMICOS , SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR , LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS , SEM AÇUCAR , LIVRE DE GORDURAS TRANS . SEM LACTOSE , EQUIVALENTE A MARCA MÃE TERRA OU SUPERIOR	KG	30,00	58,76	1.762,90
0048	CAFÉ TORRADO E MOÍDO FORTE E EXTRA FORTE, MOAGEM MÉDIA, TORRAÇÃO MÉDIA, TIPO 100% ARÁBICA, EMBALAGEM À VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS	PCT	4.990,00	13,40	66.841,05

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO PUREZA ABIC				
0049	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM MÉDIA, TORRAÇÃO MÉDIA, TIPO 100% ARÁBICA, EMBALAGEM À VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO PUREZA ABIC	PCT	2.280,00	17,27	39.369,90
0050	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS, CONTENDO NO MINIMO 16 UNIDADES	CX	50,00	12,66	633,17
0051	CALDO DE CARNE DE GALINHA CAIXA DE PAPELÃO 57G CONTENDO 6 CUBOS DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA 574269	KG	30,00	2,90	86,90
0052	CARNE BOVINA ALCATRA: Carne bovina alcatra salgada, corte em cubos, resfriada. Apresentação em embalagem plástica à vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, resolução da ANVISA e Vigilância Sanitária. Embalagem de 1 kg.	KG	40,00	43,93	1.757,33
0053	CARNE BOVINA DE 2 SEGUNDA FRESCA MUSCULO MACA DE PEITO PALETA CAPA DE COXAO MOLE CARNE LIMPA E SEM GORDURAS E SIMILARES SEM OSSOS EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO PESO DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.: COM ALVARA ATUALIZADO	KG	3.160,00	33,80	106.808,00
0054	CARNE BOVINA FRESCATIPO FILE LAGARTO Picanha contra file de 1 qualidade carne limpa e sem gorduras e similares sem ossos EMBALAGENS QUE	KG	3.170,00	43,96	139.363,66

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO PESO DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.: COM ALVARA ATUALIZADO.				
0055	CARNE BOVINA MIOLO DE ADEM:: Carne bovina magra miolo de adem, corte em cubos pequenos, resfriada. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 1Kg.	PCT	40,00	31,13	1.245,20
0056	CARNE BOVINA MOIDA: congelada e 0 (zero) de sebo e de gordura, com aspecto, odor e cor característico da própria espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embaladas a vácuo em quantidade de 1 kg, não violados, resistente que garanta a integridade do produto na entrega e até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro do ministério de agricultura, carimbo de inspeção do síf.	KG	3.640,00	31,13	113.313,20
0057	CARNE SUINA PERNIL:: Carne suina tipo pernil, livre de gordura e de aparas, resfriada. Caracteristicas adicionais aspecto firme, sem escurecimento. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 3Kg.	PCT	1.590,00	25,56	40.645,65
0058	CATCHUP NATURALCOMPOSICAO TOMATE ACUCAR SAL E CONDIMENTOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA COM INFORMACAO NUTRICIONAL DATA DE FABRICACAO VALIDADE LOTE E INSPECAO PESO 400 GRAMAS.	UND	540,00	6,00	3.238,22
0059	CEBOLA BRANCA:: Condimento in natura, tipo cebola, especie branca, categoria I, classe III,	KG	1.435,00	5,32	7.638,94

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	seca inteira, limpa e bem desenvolvida; apresentar cor e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor específico desta variedade; casca e polpa integras e firmes; raízes cortadas rente a base, não admitindo - se presença de rebrote de raiz; ausência de sujidades, brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e isenta de umidade externa.				
0060	CEBOLINHA:: Folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g sem raízes.	MAÇOS	580,00	3,83	2.219,49
0061	CENOURA AMARELA: íntegras, frescas, e limpas, sem rachaduras e perfurações.	KG	550,00	10,99	6.044,50
0062	CENOURA VERMELHA UNIDADES INTEGRAS FRESCAS E LIMPAS SEM RACHADURAS E PERFURACES 574969	KG	590,00	5,73	3.380,70
0063	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMA DE COELHO: Chocolate ao leite em forma de coelho: De no mínimo 50g. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	150,00	14,00	2.099,25
0064	CHOCOLATE AO LEITE TIPO BATON: Chocolate ao leite tipo Baton: Apresentação: Caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	650,00	28,30	18.392,86
0065	CHOCOLATE GRANULADO 150G:: Confeito granulado crocante de chocolate. Apresentação em embalagem plástica 150g. Produto de	PCT	580,00	5,99	3.474,20

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	boa qualidade com validade minima de 06 meses a contar da data da entrega.				
0066	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO 500 GRAMAS: Chocolate granulado colorido: De 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	60,00	17,30	1.037,80
0067	CHOCOLATE TIPO BIS: Embalagem com 20und	CX	1.120,00	7,49	8.392,50
0068	CHUCHU:: Legume in natura, tipo chuchu, macio, liso, bem desenvolvido, coloracao verde claro ou escuro, conformacao e tamanho uniformes; apresentar casca e polpa integrase firmes, livres de pragas e larvas e/ou doencas; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades e espinhos, brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras; porte medio/grande.	KG	80,00	4,16	332,80
0069	COCO RALADO 100G:: Coco umido adoçado, tipo ralado. Apresentacao em embalagem plastica de 100g. Produto de boa qualidade com validade minima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	570,00	3,90	2.221,12
0070	COENTRO FOLHAS CHEIROSAS: verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas 50 250 40 amareladas, murchas e estragadas.	MAÇOS	60,00	3,66	219,40
0071	COENTRO MOIDO PACOTE DE 100G:	PCT	60,00	12,00	719,80
0072	CORANTE:: Corante, tipo clorifico, apresentacao em po, composicao urucum e curcuma, uso culinario. Embalagem pacote de 1KG.	PCT	587,00	14,24	8.360,35
0073	COSTELA BOVINA MAGRA COM ASPECTO PROPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PROPRIO COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS E DEMAIS ESPECIFICACES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.MARCA, PESO, VALIDADE.	KG	140,00	25,83	3.615,74
0074	COSTELINHA DE PORCO	KG	90,00	27,93	2.513,40
0075	COUVE FOLHA: Sem sinais de desidrataçã, cor característica. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Não deverá	KG	90,00	4,29	386,40

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade.				
0076	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, resfriada. Apresentação em embalagem plástica a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária. Embalagem de 1Kg.	PCT	1.210,00	11,66	14.104,61
0077	CRAVO: Cravo: Embalagem contendo 30gr a 100 gr.	KG	90,00	11,95	1.075,05
0078	CREME DE LEITE 200G:: Creme de leite UHT, consistência firme, composição leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio, não contém glúten. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	UND	670,00	4,67	3.130,58
0079	DOCE DE LEITE PASTOSO COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, SORO DE LEITE, LEITE AMIDO MODIFICADO GORDURA VEGETAL CORANTE DE CARAMELO ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO REDUTOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO NÃO CONTEM GLÚTEM EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE LATA DE 800 GRAMAS.	LATA	580,00	22,99	13.334,20
0080	ERVILHA 200G:: Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UND	80,00	4,47	357,80
0081	EXTRATO DE TOMATE:: Extrato de tomate, matéria-prima tomate, consistência firme, composição tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Embalagem lata com peso líquido aproximado de 340g.	UND	779,00	3,30	2.568,75
0082	FARINHA DE MANDIOCA: Tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado	KG	670,00	8,09	5.416,95

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.				
0083	FARINHA DE MILHO: Seca tipo 1 com data de validade mínima de 6 meses. Fardo com 20 pacotes de 500g.	FD	60,00	22,49	1.349,55
0084	FARINHA DE PAO: Farinha de pão: Embalados em sacos de polietileno contendo 1kg.	KG	60,00	14,63	877,60
0085	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO 1KG:: Farinha, tipo trigo, apresentação em po, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1Kg.	PCT	620,00	7,72	4.787,95
0086	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO 1KG:: Farinha, tipo trigo, apresentação em po. Embalagem de 1Kg.	PCT	1.420,00	6,54	9.279,70
0087	FECULA DE MANDIOCA 1KG:: Amido a base de mandioca, tipo fécula, subgrupo: flocos granulados. Embalagem de 1Kg.	PCT	1.132,00	10,86	12.290,69
0088	FEIJAO CARIOCA 1KG:: Feijão, tipo carioca, tipo I, tipo classe cores. Embalagem de 1Kg	PCT	1.715,00	7,87	13.492,76
0089	FERMENTO BIOLÓGICO 100g:: Fermento, tipo biológico, apresentação em pó granulado, uso culinário, isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem de no mínimo 100g.	UND	1.530,00	13,49	20.644,75
0090	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO De primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100 gramas. Inscrição no MS	UNI	130,00	4,39	571,13
0091	FERMENTO QUÍMICO 100g:: Fermento, tipo químico, apresentação em pó, uso culinário, isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem de 100g.	UND	910,00	4,10	3.731,00
0092	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Sem gordura e sem pele; - congelado; - sem tempero; - embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto; - pacote de 02 (dois) quilos; - a embalagem deverá	KG	2.280,00	17,63	40.196,40

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif; - validade minimo de até 6 (seis) meses a partir da data de entrega;				
0093	FRANGO INTEIRO CONGELADO: Frango inteiro: Congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade	KG	150,00	8,82	1.323,50
0094	FUBA DE MILHO MIMOSO 1kg:: Fuba, tipo milho, apresentacao em po, enriquecido com ferro e acido folico, isento de sujidade, mofo e fermentacao, cor amarela. Embalagem de 1KG.	PCT	120,00	4,36	523,20
0095	GELATINA EM PÓ:: Gelatina comum, tipo em pó, composição gelatina em pó, aromatizantes, açúcar, sabores variados. Embalagem aproximada de 35g.	CX	20,00	1,83	36,53
0096	GENGIBRE DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	150,00	20,16	3.024,00
0097	GOIABA: Goiaba: De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada.	KG	1.090,00	7,96	8.676,40
0098	GOIABADA:: Doce, tipo goiabada, composicao goiaba, acucar e agua, cor vermelha. Embalagem lata de aproximadamente 700g.	LATA	570,00	13,96	7.957,20
0099	IOGURTE ZERO AÇUCAR, CONTENDO: LEITE DESNATADO, CORANTE NATURAL, AROMATIZANTES, SEM GLUTEM, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E CORANTE ARTIFICIAIS,	UND	50,00	3,82	191,17

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	EMBALAGEM VEDADA CONTENDO 100G				
0100	IORGUTE DE FRUTAS , SABORES MORANGO ,COCO, PESSEGO , EMBALAGEM PLASTICO TIPO CHUPETINHA DE 120 ML , ROTULO COM INGREDIENTES , VALOR NUTRICIONAL , PESO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO:	UND	2.750,00	1,06	2.924,08
0101	LARANJA PERA:: Fruta in natura, tipo laranja, especie pera, fresca, madura, bem desenvolvida, coloracao amarelo/laranja, conformacao e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor especificos desta variedade, polpa e casca integras e firmes; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades, danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; peso medio por unidade 180g; variacao total entre maior e menor fruto de ate 15%.	KG	1.390,00	4,46	6.203,99
0102	LEITE CONDENSADO:: Leite, tipo condensado, homogeneo, composicao leite integral, acucar, leite em po integral e lactose, isento de granulacoes, cor branca.Embalagem de 395g.	UND	1.640,00	7,24	11.877,70
0103	LEITE DE COCO VIDRO 500 ML: Leite de coco: Embalagem de 500ml. Composição mínima: leite de coco, estabilizantes, espessantes e conservantes Acondicionado em embalagem tipo Pet ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 04 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	600,00	5,49	3.295,98
0104	LEITE EM PÓ INTEGRAL , INSTANTANEO , NÃO ADOCICADO , CONTEUDO 400 GRAMAS . EMBALAGEM : LATA OU PACOTE DE 400 GRAMAS: ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ( REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A NUTRIL, PIRACANJUBA OU ITALAC)	PCT	3.970,00	19,07	75.717,83
0105	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA CONTENDO 1 LITRO	CAIXA	4.830,00	6,32	30.513,53

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0106	LEITE SEM LACTOSE: Leite s/ lactose: Leite pasteurizado uht embalados em caixas contendo 01 litro do produto, isento de lactose. Prazo mínimo de validade: 03 meses à partir da data de fabricação. Apresentar 02(duas) amostras, na menor embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a piracanjuba.	LITRO	1.230,00	7,16	8.802,74
0107	LINGUIÇA CALABRESA:: Linguiça suína tipo calabresa defumada, sem pimenta, resfriada. Apresentação em embalagem plástica à vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e vigilância sanitária. Embalagem de 500g.	PCT	615,00	24,13	14.841,98
0108	LINGUIÇA DE FRANGO:: Linguiça de frango tipo fina, resfriada. Apresentação em embalagem plástica a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária. Embalagem de 500g.	PCT	20,00	23,96	479,27
0109	LINGUIÇA MISTA: EMBALADA À VÁCUO. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PESO.	KG	30,00	22,96	688,90
0110	LINGUIÇA TOSCANA:: Linguiça toscana mista (bovina e suína), sem pimenta, resfriada. Apresentação em embalagem plástica a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária. Embalagem de 1Kg.	PCT	570,00	19,63	11.187,22
0111	MACA NACIONAL:: Fruta in natura, tipo maca, espécie nacional, fresca, lisa, bem desenvolvida, coloração vermelha clara com toques de amarelo, tamanho uniformes; com aspecto, aroma e sabor	KG	1.070,00	9,16	9.801,20

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	especifico, polpa e casca integras e firmes; ausencia de sujidades, lesoes cicatrizadas, manchas, danos mecanicos, rachaduras ou lesoes abertas; grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo; porte medio/grande.				
0112	MACARRAO COM OVOS , TIPO LETRINHAS: MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Massa com Ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, tipo letrinhas, embalagem com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote	PCT	40,00	5,79	231,73
0113	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA:: Macarrão, tipo ave maria, com ovos. Embalagem de 500g.	PCT	50,00	5,75	287,25
0114	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:: Macarrão, tipo espaguete, nº 8, com ovos. Embalagem de 500g.	PCT	927,00	5,47	5.070,69
0115	MACARRAO MASSA COMPRIDA N O MASSA SECA DE FARINHA DE TRIGO FARDO COM 15 PACOTES DE 1 KG CADA EMBALAGEM CONTENDOR IDENTIFICACAO DO PRODUTO ROTULO C INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FD	2,00	105,65	211,30
0116	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM OVOS, KIT CONTENDO 8 PACOTES DE 500G	FD	72,00	57,97	4.173,60
0117	MAIONESE:: Maionese. tipo tradicional, composicao agua, oleo vegetal, ovos, vinagre, acucar, sal, aromatizante e antioxidantes, uso culinario. Embalagem de 500g.	UND	430,00	7,80	3.351,85
0118	MAMAO PAPAIA:: Fruta in natura, tipo mamao, especie papaia, fresco, bem desenvolvido, coloracao amarelo/laranja, tamanho uniforme, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade; polpa e casca integras e firmes, sem manchas,	KG	870,00	14,66	12.751,33

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	furos ou sinais de apodrecimento; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades, bolores, rachaduras ou cortes na casca, manchas e machucaduras; ausencia de danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; porte medio/grande.				
0119	MANDIOCA: Mandioca tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG	70,00	4,49	314,53
0120	MANTEIGA 500G:: Manteiga, tipo cremosa, primeira qualidade, com sal. Apresentacao embalagem 500g.	UND	1.188,00	26,57	31.562,19
0121	MARACUJA:: Fruta in natura, tipo maracuja, maduro, redondo, bem desenvolvido, casca lisa e brilhante, tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, nao apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeicoes.	KG	550,00	8,82	4.852,82
0122	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, C/ SAL; INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO. CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. CORANTE: BETACAROTENO OU CAROTENO. AROMATIZANTES: ANTIOXIDANTES: BHT E EDTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTES PLÁSTICOS C/ 500G	UND	1.144,00	9,30	10.636,34
0123	MARROM GLACE:: Doce, tipo marrom glace, composicao batata doce, acucar e agua.	LATA	50,00	15,46	773,17

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	Embalagem lata de aproximadamente 700g.				
0124	MARSHMALLOW: Marshmallow: Colorido de 500g tipo torcido. Apresentação: Nas cores rosa com azul e amarela. Sabor baunilha. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	20,00	19,90	398,00
0125	MASSA DE PASTEL: Massa de Pastel: Massa para pastel refrigerada, tamanho pequena, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500 g.	PCT	624,00	9,46	5.905,10
0126	MASSA PARA LASANHA 500G:: Massa lasanha, tipo macarrao, uso convencional. Embalagem de 500g.	PCT	20,00	11,66	233,27
0127	MELANCIA :: Fruta in natura, tipo melancia, fresca, casca lisa, madura, bem desenvolvida, apresentar coloracao verde/vermelha, conformacao e tamanho uniformes, polpa e casca integras e firmes, grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; livres de pragas e larvas, doenaas; ausencia de danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; ausencia de sujidades, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras; porte grande.	KG	1.580,00	3,66	5.777,59
0128	MILHO DE PIPOCA 500G:: Milho de pipoca, tipo I, tipo grupo duro, tipo classe amarela. Embalagem de 500g.	PCT	1.760,00	4,22	7.427,20
0129	MILHO PARA CANJICA, BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.170,00	6,27	7.335,90
0130	MILHO VERDE 200G:: Milho em conserva, composicao graos de milho verde cozidos. Embalagem peso liquido 280g, peso drenado 200g.	LATA	950,00	4,52	4.296,38
0131	MISTURA PRONTA PARA BOLO 500G:: Mistura para bolo, apresentacao farinha, sabores variados, ingredientes	PCT	1.480,00	6,19	9.153,80

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar refinado, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento quimico, aromatizante, sal e goma xantana, uso culinario. Embalagem de 500g.				
0132	MORTADELA DEFUMADA FATIADA:: Mortadela defumada, fatiada, resfriada. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e vigilancia sanitaria. Embalagem de 200g.	PCT	848,00	12,32	10.450,16
0133	NUCITA CHOCOTATE LEITE E AVELÁ 10 GR CAIXA COM 48 UND	CX	180,00	21,23	3.820,81
0134	OLEO DE SOJA 900ML:: Oleo vegetal, materia prima soja, tipo refinado, uso culinario. Embalagem de 900ml.	UND	1.514,00	6,82	10.325,48
0135	OREGANO 500G:: Condimento, tipo oregano, apresentacao granulado, composicao 100% folhas de especimes vegetais genuinas Origanumvulgares, uso culinario. Embalagem de 500g.	PCT	153,00	31,96	4.890,38
0136	OVOS:: Ovos brancos, origem galinha, frescos, selecionados, com embalagem primaria atoxica; produto isento de rachaduras, estufamento da camara interna, sem sujidades; casca do ovo limpa, aspera, fosca; cor, odor e aspectos caracteristicos. A embalagem devera estar devidamente rotulada conforme legislacao vigente; possuir registro no Ministerio da Agricultura.	DZ	4.235,00	11,83	50.086,07
0137	PAÇOCA DE AMENDOIM: Paçoca amendoim: Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torradoaçúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	980,00	28,26	27.694,80
0138	PAO DE FORMA EMBALAGEM PLASTICA HIGIENICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE COMPOSICAO E PRAZO DE VALIDADE PACOTE COM 450 GRS.	PCT	710,00	7,83	5.556,96

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0139	PAO FRANCES: Unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos.	KG	2.650,00	15,96	42.294,00
0140	PAO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 40 UND, INCLUINDO OS SAQUINHOS.	PCT	2.918,00	10,43	30.425,11
0141	PE DE MOLEQUE: Pé de Moleque: C/50und. Apresentação: Embalagem c/ 50 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 20 gramas. Características: Doce de amendoim tipo Pé De Moleque. Ingredientes: Açúcar, amendoim, glucose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten.	PCT	335,00	33,99	11.386,65
0142	PIMENTAO: Variedade verde. Deverão estar frescos, inteiros e sãos, no ponto de maturação adequado para consumo. Os pimentões deverão estar firmes, com a coloração uniforme, verde lustroso, com comprimento entre 12 e 15 cm. Os cabos não poderão estar danificados. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	KG	685,00	8,32	5.701,46
0143	PIPOCA DOCE: Embalagem primária pacote 12g, embalagem secundária fardo com 50 unidades.	FD	870,00	42,50	36.972,13
0144	PIPOCA SALGADA 50UND: Embalagem primária pacote 50g, embalagem secundária fardo com 50 unidades.	FD	900,00	46,43	41.789,97
0145	PIRULITO CHAVES: PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	80,00	15,00	1.199,60
0146	PIRULITO DE FRUTAS COM RECHEIO DE CHICLETES: Pirulito de frutas com recheio de chiclete: Pacote de 400g. Características: Pacote com no mínimo 50 unidades, sabores sortidos, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou	PCT	380,00	15,29	5.811,45

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	superior a 06 meses a contar da data de entrega.				
0147	PIRULITO FRUTAS SORTIDO 50UND: Pirulito sabor frutas;Embalagem 50 unidades.	PCT	80,00	12,96	1.036,80
0148	POLPA DE ABACAXI: Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	820,00	23,63	19.376,60
0149	POLPA DE ACEROLA: Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	840,00	23,63	19.849,20
0150	POLPA DE LARANJA: Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	840,00	18,00	15.115,80
0151	POLPA DE MARACUJA: em sementes congeladas, embaladas em saquinhos plasticos transparente devidamente etiquetado com data da embalagem 01 KG	KG	840,00	40,80	34.272,00
0152	POLVILHO DOCE: Povilho doce: De primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade,	KG	1.430,00	12,29	17.579,42
0153	POTES DE PALMITO DE ACAIEM CONSERVA PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 180G EMBALAGEM NAO AMASSADAS SEM FERRUGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	30,00	24,83	744,80

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0154	PRESUNTO FATIADO:: Presunto suino fatiado, sem capa de gordura, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e vigilancia sanitaria. Embalagem de 200g.	PCT	1.645,00	14,46	23.786,70
0155	PRESUNTO PECA: Presunto suino pedaco, sem capa de gordura, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e vigilancia sanitaria. Embalagem de 4kg.	PÇ	10,00	110,49	1.104,87
0156	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA:: Proteina texturizada, especie soja, apresentacao farinha, desidratada, composicao basica proteina de soja 50% e carboidrato 30%. Embalagem 500g.	PCT	50,00	9,42	471,00
0157	QUEIJO MINAS:: Queijo branco, tipo minas frescal, peca, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem aproximada de 500g.	UND	50,00	35,96	1.798,17
0158	QUEIJO MUSSARELA FATIADO:: Queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 200g.	PCT	675,00	10,16	6.858,00
0159	QUEIJO MUSSARELA PECA:: Queijo tipo mussarela, peca, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da	PÇ	10,00	186,37	1.863,67

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	Anvisa e Vigilância Sanitária. Embalagem aproximada de 4Kg.				
0160	QUIABO:: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	KG	60,00	10,80	647,80
0161	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES., GUARANA, LARANJA, LÍMÃO E COLA ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES) (REFERÊNCIAS QUE SERÃO ACEITAS COCA COLA, GUARANA, GUARAPAN, FANTA, SUKITA, DOLY, MATE COURO E PEPSI)	FD	5.330,00	48,96	260.943,48
0162	REFRIGERANTE MINI 250 ML DIVERSOS SABORES DE BOA QUALIDADE	UND	4.250,00	3,00	12.728,75
0163	REPOLHO ROXO: Repolho roxo: De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20,00	6,29	125,87
0164	REPOLHO:: Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades c/grau de evolução completa do tamanho. Quanto a entrega do produto, deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	KG	30,00	5,29	158,80
0165	REQUEIJÃO CREMOSO 250G:: Requeijão, tipo cremoso, primeira qualidade, com sal. Apresentação embalagem 250g.	UND	1.102,00	11,96	13.179,92
0166	SAL REFINADO:: Sal, tipo refinado, teor mínimo de cloreto de sódio 98,5%, umidade máxima de 2%, uso culinário. Embalagem de 1kg.	PCT	550,00	1,62	892,38
0167	SALSA FOLHAS INTEGRAS FRESCAS COLORAÇÃO UNIFORME BEM DESENVOLVIDAS SALSICHA COM TALOS MACOS COM	MACOS	60,00	3,79	227,60

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	APROXIMADAMENTE 300G SEM AS RAIZES 1348188				
0168	SALSICHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO ,EMBALADA DE 3K. NA PORÇÃO DE 50 G (2 SALSICHAS) O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MAXIMO 500 MG DE SODIO/PORÇÃO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	1.556,00	38,32	59.625,92
0169	SARDINHA EM CONSERVA - Embalagem em lata de 125g, . A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses	LATA	80,00	6,50	519,60
0170	SOJA EM GRAO DESCASCADA: 1ª qualidade, produzido com grãos selecionados tipo 1, <b>em fardo com 20 pacotes de 500g</b> embalagem plástica atóxica transparente , sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.	FD	30,00	78,53	2.355,90
0171	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA: Suco concentrado sabor goiaba: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 2,5 litros.	UND	30,00	5,79	173,80
0172	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE ACEROLA 500g	UND	20,00	8,00	159,90
0173	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU 500 g	UND	20,00	4,73	94,53
0174	SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJA: Suco concentrado sabor maracujá: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da	UND	30,00	8,13	243,80

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto, devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 3 litros.				
0175	SUCO NATURAL CONCENTRADO RENDE 02 LITROS, EMBALAGEM DE 500 ML, A BASE DE SUCO INTEGRAL OU POLPA – SABORES GOIABA, MARACUJÁ, ABACAXI, UVA, MANGA, LARANJA.:	UN	3.934,00	7,29	28.691,84
0176	TANGERINA:: Fruta in natura, tipo tangerina, fresca, madura, bem desenvolvida, apresentar coloração amarelo/laranja, conformação e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor específico desta variedade, polpa e casca integras e firmes; apresentar grau de maturação tal que permita a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; ausência de sujidades, danos biológicos, físicos ou mecânicos que afete sua aparência, aroma ou sabor; porte de médio a grande.	KG	70,00	5,96	417,20
0177	TEMPERO DE ALHO SAL E CHEIRO VERDE SAQUINHO COM 500G	SC	558,00	7,33	4.088,30
0178	TOMATE:: Legume in natura, fresco, tipo Santa Cruz, coloração avermelhada, conformação e tamanho uniformes, polpa e casca integras e firmes; apresentar grau de maturação tal que permita a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; livres de pragas ou larvas, e/ou doenças e com ausência de sujidades, brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras; ausência de danos biológicos, físicos ou mecânicos que afete sua aparência, aroma ou sabor; porte médio/grande.	KG	600,00	9,16	5.496,00
0179	TOUCINHO SUINO SALGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	KG	640,00	16,49	10.555,71
0180	TRIGO PARA QUIBE:: Farinha quibe, apresentação em flocos,	PCT	30,00	6,33	189,80

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	composicao graos de trigo selecionados e moidos, tipo cru. Ebalagem de 500g.				
0181	UVA PASSA:: Uva passa, tipo seca, sem caroco. Embalagem de 200g.	PCT	20,00	8,16	163,13
0182	UVA:: Fruta in natura, tipo uva, especie Italia/rubi, fresca, madura, bem desenvolvida, apresentar coloracao roxa ou verde, conformacao e tamanhos uniformes, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade, polpa e casca integras e firmes; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades, danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; porte de medio.	KG	1.200,00	22,32	26.787,96
0183	VINAGRE COMUM:: Vinagre, tipo comum, apresentacao liquido, isento de corantes artificiais. Embalagem de 750ml.	UND	535,00	3,12	1.667,86

**Obs : O quantitativo licitado é de caráter estimativo não tendo o município obrigação em consumir totalmente ou formalizar contratações.**

### 3.1. PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.1. Para que o produto sujeito ao regime de Vigilância Sanitária possa ser comercializado no mercado nacional, deverá ter a regulamentação do produto e da empresa fornecedora, que são atos privativos da ANVISA, órgão competente do Ministério da Saúde. Sendo que, na aquisição de gêneros alimentícios, mediante processo licitatório, deverá ser apresentada obrigatoriamente:

**a) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.**

3.1.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.1.3 As carnes e frios deverão estar resfriadas e o prazo de validade adequado para consumo. As carnes deverão ser embaladas em pacotes de aproximadamente 1kg OU 500g e com a indicação da data da entrega e o tipo da carne. Os produtos perecíveis e com prazo de validade pequeno serão solicitados conforme a necessidade Administração.

3.1.4 No caso de falta de qualidade das carnes, por perda excessiva no descongelamento, a CONTRATADA deverá ser notificada sobre a irregularidade para que adote as providências cabíveis.

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## **4. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

4.1. O fornecimento dos produtos da presente licitação, deverão ser efetuados somente após a emissão da Ordem de Fornecimento por parte da Prefeitura Municipal de Itacambira, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

4.1.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma e parcelada em até 05(cinco) dias uteis após o recebimento da respectiva Ordem de fornecimento no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itacambira MG.

**4.2 A validade dos produtos deverão ser de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. (Exceto para itens que tem validade original menor que 12(doze) meses.)**

4.3. A Prefeitura Municipal de Itacambira não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeito ou imperfeição, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

4.4. Constatadas irregularidades na execução do objeto, a Prefeitura Municipal de Itacambira poderá:

4.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4.3. Na hipótese de substituição ou complementação do produto, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

4.5. Não sendo sanadas as irregularidades nos prazos acima indicados, o setor responsável pelo recebimento dos produtos reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente, que deverá proceder à instauração do devido processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.6 A empresa contratada deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega, assim como deverá observar as normas de transporte adequadas a cada produto, que deverão ser transportados e manuseados de forma a garantir a sua integridade e a sua qualidade.

4.7. No caso de atrasos, a Prefeitura Municipal de Itacambira fará um comunicado interno para o fiscal de contrato com cópia para a empresa contratada informando o período de atraso, sendo que esta deverá estar assinada e datada pela Gerência de Compras. Após isso, a empresa contratada estará sujeita às penalidades conforme sanções estabelecidas na lei e no presente edital.

## **4.10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

4.10.1 O objeto será recebido:

a). Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b). Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório;

c). Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

d). A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 5. ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. Conforme exigência legal, a Gerência de Compras realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado e o preço estimado para a despesa foi de **R\$ 3.386.531,94 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas ao Gestor do Registro de Preços, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013;

6.2. Servirão de cobertura às contratações oriundas da ata de registro de preços para o exercício de 2023/2024 os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante.

6.3. Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios, do Estado, Distrito Federal, União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras, de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Itacambira a título de convênio, ajustes, doações, empréstimos e outros instrumentos equivalentes, recebidos por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Registro de Preços.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e comprovação da execução do objeto, contado da data da protocolização junto ao Setor de Compras, da nota fiscal e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da empresa vencedora.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.2.1. Conferência e aprovação do relatório de fornecimento e atestação de conformidade do material;

7.2.2. Comprovação de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT), à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede.

7.3. A nota fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

7.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras.

7.4.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Setor de Compras do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional ao Município, nem deverá haver prejuízo do fornecimento do material pela empresa vencedora.

7.5. A Prefeitura Municipal de Itacambira, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar ao fornecedor, os valores

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa vencedora, nos termos do presente Termo de Referência.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

8.1. A gestão e fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal Solicitante, acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Registro de Preços devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros;

8.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do registro de preço ou a outro servidor designado para esse fim.

## **9. VIGÊNCIA**

9.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

## **10. OBRIGAÇÕES**

### **10.1. São obrigações específicas do MUNICÍPIO:**

- a) Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto;
- b) Notificar o Fornecedor sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva entrega dos materiais, fixando, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- c) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor nas condições estabelecidas;
- d) Fiscalizar a entrega dos materiais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, por intermédio do Gestor do Registro de Preços ou servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência da Ata, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

### **10.2. São obrigações específicas do FORNECEDOR:**

- a) Entregar os materiais objeto do Termo de Referência dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais entregues, substituindo em até 3(três) dias úteis, aqueles que apresentarem qualquer tipo de deficiência ou irregularidade, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- c) Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- d) Apresentar os materiais em perfeitas condições, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do material e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

f) Indenizar o município de Itacambira por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, do fornecimento, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

g) Manter-se durante toda a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93 e no presente Termo de Referência.

## 11. SANÇÕES

11.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação e declarações falsas, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços ou contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Itacambira e, se for o caso, será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito no Município de Itacambira, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do material, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos materiais constantes na Nota de Empenho;

11.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da contratação, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente cancelamento da ata de registro de preço ou rescisão contratual;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da empresa vencedora, injustificadamente, desistir da ata de registro de preço ou contrato ou der causa ao seu cancelamento ou rescisão, bem como nos demais casos de inadimplência.

11.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Itacambira. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pelo fornecedor por meio de depósito bancário na conta do Município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ato convocatório deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

Itacambira/MG, 20 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Agricultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

---

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Obras;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Secretaria Municipal de Transportes.

---

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG**

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

### DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Representante Legal:

CPF:

À Prefeitura Municipal de Itacambira/MG

Senhora Pregoeira,

Atendendo ao Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_, na modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, apresentamos nossa proposta:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor	Vr total	Marca
0001	ABACAXI PEROLA:: Fruta in natura, tipo abacaxi, especie perola, apresentar tamanho uniformes, com polpa e casca integras e firmes; cada fruto deve possuir apenas uma coroa, que deve apresentar cor característica (ausencia de amarelecimento, queimaduras); grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo; porte medio/grande. Apresentacao em unidade.	UND	3.080,00			
0002	ABOBORA JAPONESA:: Legume in natura, tipo abobora, especie japonesa, apresentar cor e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade, apresentar casca e popa integras e firmes; grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo; nao deve apresentar danos de origens fisica, mecanica ou biologica que afete a sua aparencia; porte medio/grande.	KG	70,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0003	ABOBORA MORANGA: Abóbora moranga: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	70,00			
0004	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G:: Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais instantâneo, composição açúcar, cacau, maltodextrina, vitaminas e emulsificante. Validade mínima 12 meses. Embalagem 400g.	PCT	4.260,00			
0005	ACUCAR CRISTAL 5KG:: Acucar, tipo cristal, composicao origem vegetal, sacarosi de cana de acucar, aplicacao adocante, características adicionais isento de impurezas, validade minima 12 meses. Embalagem 5kg.	PCT	5.662,00			
0006	ADOÇANTE LÍQUIDO:: Adoçante, tipo dietético, apresentação líquido, composição sacarina sódica, água, edulcorante natural, glicosídeos de esteviol, acidulante cítrico, isento de açúcares, calorias, lactose e glúten, características adicionais bico dosador. Embalagem 65ml.	UND	715,00			
0007	AGUA MINERAL NATURAL 20L: COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: COM RETORNO DO VASILHAME Complementação: NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA A TROCA DO VASILHAME, QUE DEVERÁ TER TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O VASILHAME NÃO ESTÁ INCLUSO	UND	2.000,00			
0008	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5L:: Agua mineral, tipo natural, sem gas. Embalagem descartavel, original do fabricante com dados de identificacao do produto data de fabricacao e prazo de validade, licenca sanitaria concedida pela vigilancia sanitaria estadual ou municipal, boletim quimico, Registro no	UND	4.760,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	Ministerio da Saude. Embalagem de 1,5l.					
0009	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML:: Agua mineral, tipo natural, sem gas. Embalagem descartavel, original do fabricante com dados de identificacao do produto data de fabricacao e prazo de validade, licenca sanitaria concedida pela vigilancia sanitaria estadual ou municipal, boletim quimico, Registro no Ministerio da Saude. Embalagem de 500ml.	UND	4.000,00			
0010	ALHO:: Condimento in natura, tipo alho, Classe 5/6, extra, compacto e firme, apresentando tamanho medio/grande e conformacao uniforme, ausencia de danos de origens fisica, mecanica ou biologica que afete a sua aparencia.	KG	560,00			
0011	ALMONDEGA LATA COM 420 G COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES 893	PCT	20,00			
0012	AMEIXA SECA SEM CAROCO EMBALADA EM LATA DE 180G CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE	LATA	40,00			
0013	AMENDOIM CRU 500G:: Amendoim In natura, tipo 1, apresentacao com casca, tamanho Medio. Embalagem 500g.	PCT	530,00			
0014	AMIDO DE MILHO 1KG:: Amido, amido de milho, tipo po fino e homogenio, aplicacao mingau e massas. Apresentacao caixa embalagem 1kg.	PCT	340,00			
0015	APRESUNTADO DE CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO 4 A 8 GRAUS COM OTIMO ASPECTO DE CONSERVACAO EMBALAGEM CONTENDO MARCA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PESO.	KG	1.610,00			
0016	ARROZ TIPO LONGO FINO SAFRA ATUAL FARDO COM 6 PACOTES DE	FD	720,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , ROTULO COM INGREDIENTES , VALOR NUTRICIONAL, PESO , FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA					
0017	ASA DE FRANGO: Carne de frango coxinha da asa de primeira qualidade, limpa, isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo, sem alteração de suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) solicita apresentação de amostra.	KG	990,00			
0018	AZEITE DE OLIVA:: Azeite de oliva, tipo extra virgem, ph maximo de 0,5%. Embalagem vidro de 500ml.	UND	180,00			
0019	AZEITONA VERDE 500G:: Azeitona em conserva, verde, inteira e sem caroco, imersa em salmoura, com tamanho e coloracoes uniformes, embalagem de 500g.	UND	570,00			
0020	BACON DEFUMADO:: Bacon suino defumado, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 1Kg.	PCT	1.070,00			
0021	BALA SORTIDA MASTIGAVEL: Bala macia sortida, mastigável: PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g.	PCT	2.080,00			
0022	BALA CARAMELO DOCE DE LEITE: Bala tipo caramelo , sabor doce de leite . Embalagem aproximadamente 660g	PCT	2.080,00			
0023	BALA DE GELATINA 500 GRAMAS: Bala de gelatina 500g: Características: Sabores sortidos de frutas. Em pacotes intactos com identificação completa produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Produto com	PCT	30,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	validade igual ou superior a 06 meses a contar					
0024	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA , SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, CAIXA COM 30 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 32 GR	CX	800,00			
0025	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA: Bala de goma tipo "jujuba": 1Kg. Características: Sabores sortidos de frutas. Colorida e macia. Em pacote intacto com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000,00			
0026	BANANA PRATA:: Fruta in natura, banana, tipo prata, fresca, climatizada, madura, bem desenvolvida, apresentar coloração amarelada, conformação e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor específico desta variedade, polpa e casca íntegras e firmes, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	2.390,00			
0027	BATATA DOCE:: Legume in natura, tipo batata, espécie doce, apresentar cor e tamanho uniformes, lavada, inteira, bem desenvolvida, casca e polpa íntegras e firmes, não deve apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, ausência de sujidades, brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e isenta de umidade externa.	KG	70,00			
0028	BATATA INGLESA:: Legume in natura, tipo batata, espécie inglesa, apresentar cor e tamanho uniformes, lavada, inteira, bem desenvolvida, casca e polpa íntegras e firmes, não deve apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, ausência de sujidades, brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e isenta de umidade externa.	KG	1.570,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0029	BATATA PALHA: Acondicionada em embalagem termos selada, contendo declaração de marca, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade nº do registro no órgão competente. Crocante e sequinha, pacote com 400 grs.	PCT	550,00			
0030	BEBIDA LACTEA FERMENTADA:: Bebida lactea fermentada por lactobacilos vivos, constituída de leite integral e/ou desnatado. Apresentacao em embalagem primaria de polietileno aproximadamente 80g e embalagem secundaria bandeja com 06 unidades, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 480g.	FD	720,00			
0031	BERINJELA:: Legume in natura, tipo berinjela, fresca, apresentar cor e tamanho uniformes, bem desenvolvida, enxuta, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade, casca e popa integras e firmes; grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo; nao deve apresentar danos de origens fisica, mecanica ou biologica que afete a sua aparencia; porte medio/grande.	KG	20,00			
0032	BETERRABA: Sem folha, fresca. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete sua aparência e qualidade. Peso médio por unidade: 140g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. A distribuição deverá ocorrer em kg, conforme solicitação	KG	1.070,00			
0033	BICARBONATO DE SÓDIO 100G:: Bicarbonato De Sódio, tipo pó fino, cor branca, composição NAHCO3, uso culinário. Apresentação embalagem 100g.	PCT	30,00			
0034	BISCOITO DE NATA DOCE 400 GRAMAS: Biscoito de natal: Doce, 400g. Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organolépticas e físico químicas de	PCT	230,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	acordo com a legislação vigente. Ingrediente: à base de trigo, manteiga, ovos, açúcar, essências, fermento. Coberto e decorado com glassê e confeitos coloridos. Formatos diversos, com temas natalinos. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.					
0035	BISCOITO DE POLVILHO: Biscoito de Polvilho: Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado, igual ou superior 200 gramas. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organolépticas e físico químicas de acordo com a legislação vigente. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.250,00			
0036	BISCOITO DOCE SABOR LEITE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite em pó, sal, fosfato tricálcico, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabisulfito de sódio. embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	CX	5.645,00			
0037	BISCOITO DOCE TIPO WAFER:: Biscoito doce, tipo waffer, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, formato retangular, características adicionais: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante emulsificante: lecitina de soja, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lecitina de soja. e fermento químico: bicarbonato de sódio. Apresentação em embalagem primária, tipo pacote, peso mínimo de 115g.	UND	1.650,00			
0038	BISCOITO MAISENA MINMO DE 170G, LEVE, CROCANTE E COM SABOR SUAVE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS,	PCT	5.580,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170G. A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
0039	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – Caixa mínimo de 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	CX	5.380,00		
0040	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: Biscoito tipo rosquinha sabor Chocolate: Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo no mínimo 330g, devidamente identificada como nome do produto, prazo de validade e peso líquido.	PCT	3.050,00		
0041	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO:: Biscoito tipo rosquinha sabor COCO: Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo no mínimo 330g, devidamente identificada como nome do produto, prazo de validade e peso líquido.	PCT	6.850,00		
0042	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE: Biscoito tipo rosquinha sabor Leite: Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo no mínimo 330g, devidamente identificada como nome do produto, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2.800,00		
0043	BOLHACHA RECHEADA SABORES VARIADOS 130 G	UND	600,00		

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0044	BOLINHO DE CHOCOLATE: Embalagem aproximadamente 40g.	und	1.230,00			
0045	BOMBONS PCT DE 1KG, MINIMO DE 48 UND, TIPO RECHEADO COM DIVERSOS SABORES E COBERTOS DE CHOCOLATE, REFERENCIA: IGUAL OU SIMILAR, SERENATA DE AMOR OU SONHO DE VALSA.	PCT	5.270,00			
0046	BROCOLIS: Verdura in natura, tipo brocolis, especie japones, tamanho e coloracao uniformes, isenta de enfermidades, livre de residuos e fertilizacao, aplicacao genero alimenticio, apresentacao molho.	KG	60,00			
0047	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, ADITIVOS QUIMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA MÃE TERRA OU SUPERIOR	KG	30,00			
0048	CAFÉ TORRADO E MOÍDO FORTE E EXTRA FORTE, MOAGEM MÉDIA, TORRAÇÃO MÉDIA, TIPO 100% ARÁBICA, EMBALAGEM À VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO PUREZA ABIC	PCT	4.990,00			
0049	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM MÉDIA, TORRAÇÃO MÉDIA, TIPO 100% ARÁBICA, EMBALAGEM À VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO PUREZA ABIC	PCT	2.280,00			
0050	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS, CONTENDO NO MINIMO 16 UNIDADES	CX	50,00			
0051	CALDO DE CARNE DE GALINHA CAIXA DE PAPELÃO 57G CONTENDO 6 CUBOS DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM REGISTRO DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12	KG	30,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA 574269					
0052	CARNE BOVINA ALCATRA: Carne bovina alcatra salgada, corte em cubos, resfriada. Apresentação em embalagem plástica à vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, resolução da ANVISA e Vigilância Sanitária. Embalagem de 1 kg.	KG	40,00			
0053	CARNE BOVINA DE 2 SEGUNDA FRESCA MUSCULO MACA DE PEITO PALETA CAPA DE COXAO MOLE CARNE LIMPA E SEM GORDURAS E SIMILARES SEM OSSOS EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO PESO DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.: COM ALVARA ATUALIZADO	KG	3.160,00			
0054	CARNE BOVINA FRESCATIPO FILE LAGARTO Picanha contra file de 1 qualidade carne limpa e sem gorduras e similares sem ossos embalagens que contenham especificados o local de origem do produto peso data de embalagem e data de vencimento.: com alvara atualizado.	KG	3.170,00			
0055	CARNE BOVINA MIOLO DE AÇEM.: Carne bovina magra miolo de açem, corte em cubos pequenos, resfriada. Apresentação em embalagem plástica a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária. Embalagem de 1Kg.	PCT	40,00			
0056	CARNE BOVINA MOIDA: congelada e 0 (zero) de sebo e de gordura, com aspecto, odor e cor característico da própria espécie, sem manchas avermelhadas ou pardacentas. Embaladas a vácuo em quantidade de 1 kg, não violados, resistente que garanta a integridade do produto na entrega e até o momento do consumo. A	KG	3.640,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro do ministério de agricultura, carimbo de inspeção do síf.				
0057	CARNE SUINA PERNIL:: Carne suína tipo pernil, livre de gordura e de aparas, resfriada. Características adicionais aspecto firme, sem escurecimento. Apresentação em embalagem plástica a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária. Embalagem de 3Kg.	PCT	1.590,00		
0058	CATCHUP NATURALCOMPOSICAO TOMATE ACUCAR SAL E CONDIMENTOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA COM INFORMACAO NUTRICIONAL DATA DE FABRICACAO VALIDADE LOTE E INSPECAO PESO 400 GRAMAS.	UND	540,00		
0059	CEBOLA BRANCA:: Condimento in natura, tipo cebola, espécie branca, categoria I, classe III, seca inteira, limpa e bem desenvolvida; apresentar cor e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor específico desta variedade; casca e polpa íntegras e firmes; raízes cortadas rente a base, não admitindo - se presença de rebrote de raiz; ausência de sujidades, brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e isenta de umidade externa.	KG	1.435,00		
0060	CEBOLINHA:: Folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g sem raízes.	MAÇOS	580,00		
0061	CENOURA AMARELA: íntegras, frescas, e limpas, sem rachaduras e perfurações.	KG	550,00		
0062	CENOURA VERMELHA UNIDADES INTEGRAS FRESCAS E LIMPAS SEM RACHADURAS E PERFURACES 574969	KG	590,00		
0063	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMA DE COELHO: Chocolate ao leite em	UND	150,00		

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	forma de coelho: De no mínimo 50g. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.					
0064	CHOCOLATE AO LEITE TIPO BATON: Chocolate ao leite tipo Baton: Apresentação: Caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	650,00			
0065	CHOCOLATE GRANULADO 150G:: Confeito granulado crocante de chocolate. Apresentação em embalagem plastica 150g. Produto de boa qualidade com validade minima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	580,00			
0066	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO 500 GRAMAS: Chocolate granulado colorido: De 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	60,00			
0067	CHOCOLATE TIPO BIS: Embalagem com 20und	CX	1.120,00			
0068	CHUCHU:: Legume in natura, tipo chuchu, macio, liso, bem desenvolvido, coloracao verde claro ou escuro, conformacao e tamanho uniformes; apresentar casca e polpa integrase firmes, livres de pragas e larvas e/ou doencas; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades e espinhos, brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras; porte medio/grande.	KG	80,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0069	COCO RALADO 100G:: Coco umido adoçado, tipo ralado. Apresentação em embalagem plastica de 100g. Produto de boa qualidade com validade minima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	570,00			
0070	COENTRO FOLHAS CHEIROSAS: verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas 50 250 40 amareladas, murchas e estragadas.	MAÇOS	60,00			
0071	COENTRO MOIDO PACOTE DE 100G:	PCT	60,00			
0072	CORANTE:: Corante, tipo clorifico, apresentacao em po, composicao urucum e curcuma, uso culinario. Embalagem pacote de 1KG.	PCT	587,00			
0073	COSTELA BOVINA MAGRA COM ASPECTO PROPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PROPRIO COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS E DEMAIS ESPECIFICACES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.MARCA, PESO, VALIDADE.	KG	140,00			
0074	COSTELINHA DE PORCO	KG	90,00			
0075	COUVE FOLHA: Sem sinais de desidratação, cor característica. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade.	KG	90,00			
0076	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, resfriada. Apresentação em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 1Kg.	PCT	1.210,00			
0077	CRAVO: Cravo: Embalagem contendo 30gr a 100 gr.	KG	90,00			
0078	CREME DE LEITE 200G:: Creme de leite UHT, consistencia firme, composicao leite em po desnatado, espessante goma xantana, estabilizantes fosfato dissodico e citrato de sodio, nao contem gluten. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso liquido de 200g.	UND	670,00			
0079	DOCE DE LEITE PASTOSO COMPOSICAO ACUCAR, SORO DE LEITE, LEITE AMIDO MODIFICADO	LATA	580,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	GORDURA VEGETAL CORANTE DE CAMELO ESTABILIZANTE CITRATO DE SODIO REDUTOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SODIO CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO NAO CONTEM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE E REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE LATA DE 800 GRAMAS.				
0080	ERVILHA 200G:: Ervilha em conserva, com rotulo com impressao clara de identificacao, classificacao marca, data de fabricacao, prazo de validade, SIF. Validade minima de 12 meses a contar da data da entrega.	UND	80,00		
0081	EXTRATO DE TOMATE:: Extrato de tomate, materia-prima tomate, consistencia firme, composicao tomate, acucar e sal, nao contem gluten. Embalagem lata com peso liquido aproximado de 340g.	UND	779,00		
0082	FARINHA DE MANDIOCA: Tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido.	KG	670,00		
0083	FARINHA DE MILHO: Seca tipo 1 com data de validade mínima de 6 meses. Fardo com 20 pacotes de 500g.	FD	60,00		
0084	FARINHA DE PAO: Farinha de pão: Embalados em sacos de polietileno contendo 1kg.	KG	60,00		
0085	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO 1KG:: Farinha, tipo trigo, apresentacao em po, enriquecida com ferro e acido folico. Embalagem de 1Kg.	PCT	620,00		
0086	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO 1KG:: Farinha, tipo trigo, apresentacao em po. Embalagem de 1Kg.	PCT	1.420,00		
0087	FECULA DE MANDIOCA 1KG:: Amido a base de mandioca, tipo fecula, subgrupo: flocos granulados. Embalagem de 1Kg.	PCT	1.132,00		

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0088	FEIJAO CARIOCA 1KG:: Feijao, tipo carioca, tipo I, tipo classe cores. Embalagem de 1Kg	PCT	1.715,00			
0089	FERMENTO BIOLOGICO 100g:: Fermento, tipo biologico, apresentacao em po granulado, uso culinario, isento de mofo e qualquer substancia nociva. Embalagem de no minimo 100g.	UND	1.530,00			
0090	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO De primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100 gramas. Inscrição no MS	UNI	130,00			
0091	FERMENTO QUIMICO 100g:: Fermento, tipo quimico, apresentacao em po, uso culinario, isento de mofo e qualquer substancia nociva. Embalagem de 100g.	UND	910,00			
0092	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Sem gordura e sem pele; - congelado; - sem tempero; - embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto; - pacote de 02 (dois) quilos; - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif; - validade minimo de até 6 (seis) meses a partir da data de entrega;	KG	2.280,00			
0093	FRANGO INTEIRO CONGELADO: Frango inteiro: Congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade	KG	150,00			
0094	FUBA DE MILHO MIMOSO 1kg:: Fuba, tipo milho, apresentacao em po, enriquecido com ferro e acido folico, isento de sujidade, mofo e fermentacao, cor amarela. Embalagem de 1KG.	PCT	120,00			
0095	GELATINA EM PÓ:: Gelatina comum, tipo em pó, composição gelatina em pó, aromatizantes, açúcar, sabores	CX	20,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	variados. Embalagem aproximada de 35g.					
0096	GENGIBRE DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	150,00			
0097	GOIABA: Goiaba: De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada.	KG	1.090,00			
0098	GOIABADA:: Doce, tipo goiabada, composicao goiaba, acucar e agua, cor vermelha. Embalagem lata de aproximadamente 700g.	LATA	570,00			
0099	IOGURTE ZERO AÇUCAR, CONTENDO: LEITE DESNATADO, CORANTE NATURAL, AROMATIZANTES, SEM GLUTEM, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E CORANTE ARTIFICIAIS, EMBALAGEM VEDADA CONTENDO 100G	UND	50,00			
0100	IOGURTE DE FRUTAS , SABORES MORANGO ,COCO , PESSEGO , EMBALAGEM PLASTICO TIPO CHUPETINHA DE 120 ML , ROTULO COM INGREDIENTES , VALOR NUTRICIONAL , PESO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO:	UND	2.750,00			
0101	LARANJA PERA:: Fruta in natura, tipo laranja, especie pera, fresca, madura, bem desenvolvida, coloracao amarelo/laranja, conformacao e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor especificos desta variedade, polpa e casca integras e firmes; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades, danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; peso medio por unidade 180g; variacao total entre maior e menor fruto de ate 15%.	KG	1.390,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0102	LEITE CONDENSADO:: Leite, tipo condensado, homogêneo, composição leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, isento de granulados, cor branca. Embalagem de 395g.	UND	1.640,00			
0103	LEITE DE COCO VIDRO 500 ML: Leite de coco: Embalagem de 500ml. Composição mínima: leite de coco, estabilizantes, espessantes e conservantes Acondicionado em embalagem tipo Pet ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 04 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	600,00			
0104	LEITE EM PÓ INTEGRAL , INSTANTANEO , NÃO ADOÇICADO , CONTEUDO 400 GRAMAS . EMBALAGEM : LATA OU PACOTE DE 400 GRAMAS: ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ( REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A NUTRIL, PIRACANJUBA OU ITALAC)	PCT	3.970,00			
0105	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA CONTENDO 1 LITRO	CAIXA	4.830,00			
0106	LEITE SEM LACTOSE: Leite s/ lactose: Leite pasteurizado uht embalados em caixas contendo 01 litro do produto, isento de lactose. Prazo mínimo de validade: 03 meses à partir da data de fabricação. Apresentar 02(duas) amostras, na menor embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a piracanjuba.	LITRO	1.230,00			
0107	LINGUIÇA CALABRESA:: Linguiça suína tipo calabresa defumada, sem pimenta, resfriada. Apresentação em embalagem plástica à vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e vigilância sanitária. Embalagem de 500g.	PCT	615,00			
0108	LINGUIÇA DE FRANGO:: Linguiça de frango tipo fina, resfriada. Apresentação em embalagem plástica a	PCT	20,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 500g.					
0109	LINGUIÇA MISTA: EMBALADA À VÁCUO. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PESO.	KG	30,00			
0110	LINGUIÇA TOSCANA:: Linguica toscana mista (bovina e suina), sem pimenta, resfriada. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 1Kg.	PCT	570,00			
0111	MACA NACIONAL:: Fruta in natura, tipo maca, especie nacional, fresca, lisa, bem desenvolvida, coloracao vermelha clara com toques de amarelo, tamanho uniformes; com aspecto, aroma e sabor especifico, polpa e casca integras e firmes; ausencia de sujidades, lesoes cicatrizadas, manchas, danos mecanicos, rachaduras ou lesoes abertas; grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo; porte medio/grande.	KG	1.070,00			
0112	MACARRAO COM OVOS , TIPO LETRINHAS: MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Massa com Ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, tipo letrinhas, embalagem com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. No rotulo deve conter informacoes nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote	PCT	40,00			
0113	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA:: Macarrão, tipo ave maria, com ovos. Embalagem de 500g.	PCT	50,00			
0114	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:: Macarrão, tipo espaguete, nº 8, com ovos. Embalagem de 500g.	PCT	927,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0115	MACARRAO MASSA COMPRIDA N 0 MASSA SECA DE FARINHA DE TRIGO FARDO COM 15 PACOTES DE 1 KG CADA EMBALAGEM CONTENDOR IDENTIFICACAO DO PRODUTO ROTULO C INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FD	2,00			
0116	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM OVOS, KIT CONTENDO 8 PACOTES DE 500G	FD	72,00			
0117	MAIONESE:: Maionese. tipo tradicional, composicao agua, oleo vegetal, ovos, vinagre, acucar, sal, aromatizante e antioxidantes, uso culinario. Embalagem de 500g.	UND	430,00			
0118	MAMAO PAPAIA:: Fruta in natura, tipo mamao, especie papaia, fresco, bem desenvolvido, coloracao amarelo/laranja, tamanho uniforme, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade; polpa e casca integras e firmes, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades, bolores, rachaduras ou cortes na casca, manchas e machucaduras; ausencia de danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; porte medio/grande.	KG	870,00			
0119	MANDIOCA: Mandioca tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG	70,00			
0120	MANTEIGA 500G:: Manteiga, tipo cremosa, primeira qualidade, com sal. Apresentacao embalagem 500g.	UND	1.188,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0121	MARACUJA:: Fruta in natura, tipo maracuja, maduro, redondo, bem desenvolvido, casca lisa e brilhante, tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, nao apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeicoes.	KG	550,00			
0122	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, C/ SAL; INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO. CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. CORANTE: BETACAROTENO OU CAROTENO. AROMATIZANTES: ANTIOXIDANTES: BHT E EDTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTES PLÁSTICOS C/ 500G	UND	1.144,00			
0123	MARROM GLACE:: Doce, tipo marrom glace, composicao batata doce, acucar e agua. Embalagem lata de aproximadamente 700g.	LATA	50,00			
0124	MARSHMALLOW: Marshmallow: Colorido de 500g tipo torcido. Apresentação: Nas cores rosa com azul e amarela. Sabor baunilha. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	20,00			
0125	MASSA DE PASTEL: Massa de Pastel: Massa para pastel refrigerada, tamanho pequena, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500 g.	PCT	624,00			
0126	MASSA PARA LASANHA 500G:: Massa lasanha, tipo macarrao, uso convencional. Embalagem de 500g.	PCT	20,00			
0127	MELANCIA :: Fruta in natura, tipo melancia, fresca, casca lisa, madura, bem desenvolvida, apresentar coloracao verde/vermelha, conformacao e tamanho uniformes, polpa e casca integras e firmes, grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a	KG	1.580,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	conservacao em condicoes adequadas para consumo; livres de pragas e larvas, doenaas; ausencia de danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; ausencia de sujidades, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras; porte grande.					
0128	MILHO DE PIPOCA 500G:: Milho de pipoca, tipo I, tipo grupo duro, tipo classe amarela. Embalagem de 500g.	PCT	1.760,00			
0129	MILHO PARA CANJICA, BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.170,00			
0130	MILHO VERDE 200G:: Milho em conserva, composicao graos de milho verde cozidos. Embalagem peso liquido 280g, peso drenado 200g.	LATA	950,00			
0131	MISTURA PRONTA PARA BOLO 500G:: Mistura para bolo, apresentacao farinha, sabores variados, ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar refinado, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento quimico, aromatizante, sal e goma xantana, uso culinario. Embalagem de 500g.	PCT	1.480,00			
0132	MORTADELA DEFUMADA FATIADA:: Mortadela defumada, fatiada, resfriada. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e vigilancia sanitaria. Embalagem de 200g.	PCT	848,00			
0133	NUCITA CHOCOTATE LEITE E AVELÃ 10 GR CAIXA COM 48 UND	CX	180,00			
0134	OLEO DE SOJA 900ML:: Oleo vegetal, materia prima soja, tipo refinado, uso culinario. Embalagem de 900ml.	UND	1.514,00			
0135	OREGANO 500G:: Condimento, tipo oregano, apresentacao granulado, composicao 100% folhas de especimes vegetais	PCT	153,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	genuinas Origanum vulgares, uso culinário. Embalagem de 500g.					
0136	OVOS:: Ovos brancos, origem galinha, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica; produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades; casca do ovo limpa, aspera, fosca; cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente; possuir registro no Ministério da Agricultura.	DZ	4.235,00			
0137	PAÇOCA DE AMENDOIM: Paçoca amendoim: Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	980,00			
0138	PAO DE FORMA EMBALAGEM PLÁSTICA HIGIÊNICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PACOTE COM 450 GRS.	PCT	710,00			
0139	PAO FRANCES: Unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos.	KG	2.650,00			
0140	PAO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 40 UND, INCLUINDO OS SAQUINHOS.	PCT	2.918,00			
0141	PE DE MOLEQUE: Pé de Moleque: C/50und. Apresentação: Embalagem c/ 50 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 20 gramas. Características: Doce de amendoim tipo Pé De Moleque. Ingredientes: Açúcar, amendoim, glucose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten.	PCT	335,00			
0142	PIMENTÃO: Variedade verde. Deverão estar frescos, inteiros e sãos, no ponto de	KG	685,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	maturação adequado para consumo. Os pimentões deverão estar firmes, com a coloração uniforme, verde lustroso, com comprimento entre 12 e 15 cm. Os cabos não poderão estar danificados. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.					
0143	PIPOCA DOCE: Embalagem primária pacote 12g, embalagem secundária fardo com 50 unidades.	FD	870,00			
0144	PIPOCA SALGADA 50UND: Embalagem primária pacote 50g, embalagem secundária fardo com 50 unidades.	FD	900,00			
0145	PIRULITO CHAVES: PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	80,00			
0146	PIRULITO DE FRUTAS COM RECHEIO DE CHICLETES: Pirulito de frutas com recheio de chiclete: Pacote de 400g. Características: Pacote com no mínimo 50 unidades, sabores sortidos, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	380,00			
0147	PIRULITO FRUTAS SORTIDO 50UND: Pirulito sabor frutas;Embalagem 50 unidades.	PCT	80,00			
0148	POLPA DE ABACAXI: Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	820,00			
0149	POLPA DE ACEROLA: Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	840,00			
0150	POLPA DE LARANJA: Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes	KG	840,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.					
0151	POLPA DE MARACUJA: em sementes congeladas, embaladas em saquinhos plasticos transparente devidamente etiquetado com data da embalagem 01 KG	KG	840,00			
0152	POLVILHO DOCE: Povilho doce: De primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade,	KG	1.430,00			
0153	POTES DE PALMITO DE ACAIEM CONSERVA PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 180G EMBALAGEM NAO AMASSADAS SEM FERRUGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	30,00			
0154	PRESUNTO FATIADO:: Presunto suino fatiado, sem capa de gordura, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e vigilancia sanitaria. Embalagem de 200g.	PCT	1.645,00			
0155	PRESUNTO PECA: Presunto suino pedaco, sem capa de gordura, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e vigilancia sanitaria. Embalagem de 4kg.	PÇ	10,00			
0156	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA:: Proteina texturizada, especie soja, apresentacao farinha, desidratada, composicao basica proteina de soja 50% e carboidrato 30%. Embalagem 500g.	PCT	50,00			
0157	QUEIJO MINAS:: Queijo branco, tipo minas frescal, peca, resfriado. Apresentacao em embalagem	UND	50,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem aproximada de 500g.					
0158	QUEIJO MUSSARELA FATIADO:: Queijo tipo mussarela, fatiado, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem de 200g.	PCT	675,00			
0159	QUEIJO MUSSARELA PEÇA:: Queijo tipo mussarela, peca, resfriado. Apresentacao em embalagem plastica a vacuo transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministerio da Agricultura, Resolucao da Anvisa e Vigilancia Sanitaria. Embalagem aproximada de 4Kg.	PÇ	10,00			
0160	QUIABO:: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	KG	60,00			
0161	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES., GUARANA, LARANJA, LIMAO E COLA AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS. (EMBALAGEM CONTEDO 6 UNIDADES) ( <b>REFERENCIAS QUE SERÃO ACEITAS COCA COLA, GUARANA, GUARAPAN, FANTA, SUKITA, DOLY, MATE COURO E PEPSI</b> )	FD	5.330,00			
0162	REFRIGERANTE MINI 250 ML DIVERSOS SABORES DE BOA QUALIDADE	UND	4.250,00			
0163	REPOLHO ROXO: Repolho roxo: De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e	KG	20,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
0164	REPOLHO:: Fresco, íntegra e firme, isenta de sujidades c/grau de evolução completa do tamanho. Quanto a entrega do produto, deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	KG	30,00			
0165	REQUEIJÃO CREMOSO 250G:: Requeijão, tipo cremoso, primeira qualidade, com sal. Apresentação embalagem 250g.	UND	1.102,00			
0166	SAL REFINADO:: Sal, tipo refinado, teor mínimo de cloreto de sódio 98,5%, umidade máxima de 2%, uso culinário. Embalagem de 1kg.	PCT	550,00			
0167	SALSA FOLHAS ÍNTEGRAS FRESCAS COLORAÇÃO UNIFORME BEM DESENVOLVIDAS SALSICHA COM TALOS MACOS COM APROXIMADAMENTE 300G SEM AS RAÍZES 1348188	MACOS	60,00			
0168	SALSICHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO , EMBALADA DE 3K. NA PORÇÃO DE 50 G (2 SALSICHAS) O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 500 MG DE SÓDIO/PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	1.556,00			
0169	SARDINHA EM CONSERVA - Embalagem em lata de 125g, . A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses	LATA	80,00			
0170	SOJA EM GRÃO DESCASCADA: 1ª qualidade, produzido com grãos selecionados tipo 1, <b>em fardo com 20 pacotes de 500g</b> embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter	FD	30,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.					
0171	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA: Suco concentrado sabor goiaba: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 2,5 litros.	UND	30,00			
0172	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE ACEROLA 500g	UND	20,00			
0173	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU 500 g	UND	20,00			
0174	SUCO DE FRUTAS SABOR MARACUJA: Suco concentrado sabor maracujá: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto, devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 3 litros.	UND	30,00			
0175	SUCO NATURAL CONCENTRADO RENDE 02 LITROS, EMBALAGEM DE 500 ML, A BASE DE SUCO INTEGRAL OU POLPA – SABORES GOIABA, MARACUJÁ, ABACAXI, UVA, MANGA, LARANJA.:	UN	3.934,00			
0176	TANGERINA:: Fruta in natura, tipo tangerina, fresca, madura, bem desenvolvida, apresentar coloracao amarelo/laranja, conformacao e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade, polpa e casca integras e firmes; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades, danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; porte de medio a grande.	KG	70,00			
0177	TEMPERO DE ALHO SAL E CHEIRO VERDE SAQUINHO COM 500G	SC	558,00			

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

0178	TOMATE:: Legume in natura, fresco, tipo Santa Cruz, coloracao avermelhada, conformacao e tamanho uniformes, polpa e casca integras e firmes; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; livres de pragas ou larvas, e/ou doencas e com ausencia de sujidades, brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras; ausencia de danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; porte medio/grande.	KG	600,00			
0179	TOUCINHO SUINO SALGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PROPRIOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	KG	640,00			
0180	TRIGO PARA QUIBE:: Farinha quibe, apresentacao em flocos, composicao graos de trigo selecionados e moidos, tipo cru. Ebalagem de 500g.	PCT	30,00			
0181	UVA PASSA:: Uva passa, tipo seca, sem caroco. Embalagem de 200g.	PCT	20,00			
0182	UVA:: Fruta in natura, tipo uva, especie Italia/rubi, fresca, madura, bem desenvolvida, apresentar coloracao roxa ou verde, conformacao e tamanhos uniformes, com aspecto, aroma e sabor especifico desta variedade, polpa e casca integras e firmes; apresentar grau de maturacao tal que permita a manipulacao, transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo; ausencia de sujidades, danos biologicos, fisicos ou mecanicos que afete sua aparencia, aroma ou sabor; porte de medio.	KG	1.200,00			
0183	VINAGRE COMUM:: Vinagre, tipo comum, apresentacao liquido, isento de corantes artificiais. Embalagem de 750ml.	UND	535,00			

Valor total da proposta: R\$ ..... (.....).

Prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias, contados da data de apresentação da mesma.

Declaramos expressamente que nos preços propostos, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

---

objeto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

---

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, oferecer lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

Observação:

- 1 - Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
- 2 - Este documento será apresentado na fase de credenciamento.

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de contratação pública com a Prefeitura Municipal de Itacambira, sob as penas da lei:

**1 - FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Declaro para os devidos fins de direito, que aceito todas as condições do Edital, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

**2 - AUTORIZANDO ESTE ÓRGÃO PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES:** Autorizo por este instrumento este órgão a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias no processo de aquisição/contratação.

**3 - NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES:** Declaro que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, com base no artigo 27, inciso V, da Lei 8666/93.

**4 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:** Declaro conhecer a legislação que rege esta aquisição/contratação e que o objeto será executado de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que conheço e aceito em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

**5 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE:** Declaro sob as penas da lei, e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**6 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** DECLARO, sob as penas da Lei, notadamente, que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Declaro ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito, caso inverídicas as declarações prestadas, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

Observação:

- 1 - Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
- 2 - Este documento será apresentado na fase de credenciamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (**incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/16, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

Observação:

- 1 - Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
- 2 - Este documento será apresentado na fase de credenciamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA/MG, com endereço na Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 18.017.400/0001-75, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Geraldo Moisés de Souza, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Cédula de Identidade MG - 6.593.064 emitida pela SSP/MG e do CPF nº 850.131.886-87, residente na Fazenda Vargem Grande, Situada na Comunidade de Vargem Grande, Área Rural do Município de Itacambira/MG, observadas as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para registro de preços, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições a seguir pactuadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG.**

#### 1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.2.1 Os preços das empresas classificadas encontram-se indicados no quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame licitatório e regras contidas no instrumento convocatório:

ITEM 01: (...)			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª Classificada	_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, Bairro _____, _____, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por _____ Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____		
2ª Classificada	_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, Bairro _____, _____, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por _____ Sr. (a) _____,		

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

	portador(a) da Cédula de Identidade nº _____		
3ª Classificada	_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, Bairro _____, _____, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por _____ Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____		

2.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal solicitante.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de Itacambira, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDOR, convocado para fornecer o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Secretaria Municipal de Administração, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

**6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:**

**6.2.1. Pelo MUNICÍPIO:**

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;
- e) o(s) FORNECEDOR (ES) não aceitar(em) reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

## **6.2.2. Pelo FORNECEDOR:**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2.3. O cancelamento ou a suspensão, pelo MUNICÍPIO, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.2.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo MUNICÍPIO e publicada no Diário Oficial do Município de Itacambira e em seu sítio oficial na internet, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS E PENALIDADES**

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da ata de registro de preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Itacambira e, se for o caso, será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito no Município de Itacambira, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do material, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos materiais constantes na Nota de Empenho;

7.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da contratação, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente cancelamento da ata de registro de preço;

7.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da empresa vencedora, injustificadamente, desistir da ata de registro de preço ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de inadimplência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

7.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Itacambira. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pelo FORNECEDOR por meio de depósito bancário na conta do Município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO**

8.1. A entrega dos materiais dar-se-á nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que integra esta ata independentemente de transcrição.

## **9 CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. São obrigações específicas do MUNICÍPIO:**

a) As obrigações da contratante dar-se-á nos mesmo termos especificados no Anexo I, Termo de Referência do Edital, que integra esta ata independente de transcrição.

### **9.2. São obrigações específicas do FORNECEDOR:**

a) As obrigações da contratada dar-se-á nos mesmo termos especificados no Anexo I, Termo de Referência do Edital, que integra esta ata independente de transcrição.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto da Ata de Registro de Preços será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e comprovação da execução do objeto, contado da data da protocolização junto ao Setor de Compras, da nota fiscal e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

10.2.1. Conferência e aprovação do relatório de fornecimento e atestação de conformidade do material;

10.2.2. Comprovação de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT), à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), e às Fazendas Federal, Estadual e MUNICIPAL de seu domicílio ou sede.

10.3. A nota fiscal deverá ser emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

10.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras.

10.4.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Setor de Compras do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

não poderá acarretar qualquer ônus adicional ao Município, nem deverá haver prejuízo do fornecimento do material pelo FORNECEDOR.

10.5. A Prefeitura Municipal de Itacambira, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar ao FORNECEDOR, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, nos termos do Termo de Referência.

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

11.1.1. ser encaminhada para o endereço eletrônico [ass.licitac@gmail.com](mailto:ass.licitac@gmail.com) ou protocoladas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG, localizada na Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro, Itacambira/MG;

a) o MUNICÍPIO não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

11.1.2. ser dirigida à Gerência de Licitações do MUNICÍPIO, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito.

a) a decisão da Gerência de Licitações do MUNICÍPIO será enviada ao impugnante via postal ou endereço eletrônico.

11.1.3. conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

11.1.4. conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

11.1.5. conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

## 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itacambira/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

[Nome da autoridade competente]

[inserir nome do cargo]

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

.....  
[Nome do Representante/Procurador]  
[inserir nome do cargo]  
EMPRESA

Ordenador de despesas  
(inserir nome do cargo)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

TESTEMUNHAS	
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DECORRENTE DA ARP nº

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
ITACAMBIRA-MG, E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_ PARA OS FINS NELE  
INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA/MG, com endereço na Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 18.017.400/0001-75, isento de inscrição estadual e denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Geraldo Moisés de Souza, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Cédula de Identidade MG – 6.593.064 emitida pela SSP/MG e do CPF nº 850.131.886-87, residente na Fazenda Vargem Grande, Situada na Comunidade de Vargem Grande, Área Rural do Município de Itacambira/MG, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na Av./Rua....., inscrita no CNPJ sob nº ....., aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal ....., residente e domiciliado na cidade de ....., na Av./Rua....., RESOLVEM celebrar este Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº....., mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG,.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente Contrato é de R\$ .....  
(.....), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; e delineados na tabela a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<b>Valor Total</b>						

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. As despesas com locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para o fornecimento de materiais serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20\_\_\_, na classificação abaixo:

SETOR	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DESCRIÇÃO

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas contratuais ocorrerão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária própria, alocada para esta finalidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até ....., a partir da data de sua assinatura.

4.2. Quando a CONTRATADA tiver fornecido a totalidade do objeto contratado, este termo de contrato se expira automaticamente, independentemente da adoção de qualquer outro procedimento.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. A entrega dos materiais dar-se-á nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que integra esta ata independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto deste contrato será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e comprovação da execução do objeto, contado da data da protocolização junto ao Setor de Compras, da nota fiscal e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.2.1. Conferência e aprovação do relatório de fornecimento e atestação de conformidade do material;

6.2.2. Comprovação de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT), à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), e às Fazendas Federal, Estadual de seu domicílio ou

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

sede.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

6.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

6.4.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Setor de Compras do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

6.5. A Prefeitura Municipal de Itacambira, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do presente contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. São obrigações específicas da CONTRATANTE:

a) As obrigações da contratante dar-se á nos mesmo termos especificados no Anexo I, Termo de Referência do Edital, que integra esta ata independente de transcrição.

### 7.2. São obrigações específicas da CONTRATADA:

a) As obrigações da contratada dar-se á nos mesmo termos especificados no Anexo I, Termo de Referência do Edital, que integra esta ata independente de transcrição.

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto deste contrato será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contratos devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros; conforme tabela abaixo:

8.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o Desequilíbrio Econômico-Financeiro deste contrato, nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES**

12.1. A CONTRATADA que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de realizar o fornecimento, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com Administração Pública do Município de Itacambira e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do material, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos materiais constantes na Nota de Empenho;

12.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da contratação, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa ao seu cancelamento ou rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

12.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela CONTRATADA por meio de depósito bancário na conta da CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste contrato, ainda que não se faça menção expressa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. É eleito o Foro da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com

**CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA**

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

Itacambira/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
[Nome da autoridade competente]

[inserir nome do cargo]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

.....  
[Nome do Representante/Procurador]

[inserir nome do cargo]

CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000  
Itacambira - MG